



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 126/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA OSCAR PEDROSO HORTA, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADA NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 010 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 27/05/2025

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30 pelo presidente Marcelo Panico que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 104/2025.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 27/05/2025

1. Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura protocolo de organização da Plenária Híbrida
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
RACHEL VAINZOFF KATZ
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES (online)

Conselheiros do Poder Público

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - SUPLENTE
FÁBIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR (online)
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SEVERINA EUDÓXIA DA SILVA - SMPED - TITULAR
GLÁUCIA CRISTINA SILVA BURCKLER - SME - TITULAR
TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA - SME - SUPLENTE

Ausências Justificadas:

ANA PAULA MOREIRA RUIZ
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
ROSANA CHAVES AZEVEDO
SEVERINA EUDÓXIA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérnago Junior
Valter Luiz Junior
Luana Sousa de Jesus
Bárbara Evelyn Marques Pontalti (online)
Tamires Menezes Sobral (online)
Renata Aparecida Rodrigues Evangelista (online)
Vanessa Aparecida Moraes (online)
Max Nicola Gonçalves Lúcio (online)
Eduardo da Silva Nobre (online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
Gabriel Rodrigues	Fundação Dorina Nowill para Cegos
Tatyana Soares	AMA - Associação de Amigos do Autista
Sérgio Rodrigues	FAS
Erika Arashiro	CIEE
Solange Sampaio	FDCA
Ricardo de Lima	FAS
Renata Maia de Paula	Ampara Convida
Luiz Antônio de Oliveira	Usuário do SUAS
Ana Carolina Gomes Moraes	Unibes
Braizan Silva	Movimento Saúde São Mateus
Margarida Carvalho	Associação Dehoniana Coração de Jesus
Padre Cristiano	Associação Dehoniana Coração de Jesus
Laurenice Maia	Projeto Cerzindo
Gisele Abreu	Usuária da Vila Reencontro
José Ivo	
Alessandra	Usuária da Vila Reencontro
Hule	Usuária da Vila Reencontro
Ingrid	Usuária da Vila Reencontro
Gustavo Felício	Mandato Vereador Carlos Bezerra

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
3	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
4	MARCOS MUNIZ
5	MARCELO PANICO
6	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
7	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES – SMADS – TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS – SMADS - SUPLENTE
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA – SMS - SUPLENTE

1.4 Recomposição da mesa de deliberação;

1.5 Recomposição das Comissões Temáticas;

1.6 Leitura e aprovação da PAUTA;

Foi solicitada Inclusão de processo ao item 2.2.3 de pauta. Protocolo 1745/2021/ORG - Pedido de Reconsideração.

A convidada Solange questiona se o COMAS está discutindo o desaparecimento de pessoas na região da Cracolândia.

A Secretária Executiva esclarece que o tema deve ser inicialmente tratado no CDA (Conselho Diretor Ampliado), antes de ser encaminhado às comissões e à plenária.

Pauta aprovada sem negativas e abstenções

1.7 Aprovação da Ata nº 009 de 13/05/25;

Ata aprovada sem negativas e abstenções

2. Pauta

A convidada Gisele solicita a palavra para relatar problemas com o assessor do gabinete da SMADS, Lucas Amaral.

Ela afirma que o assessor age com a intenção de prejudicar seu mandato no Comitê Pop Rua. Gisele declara que está há 8 anos na rede socioassistencial, defendendo moradia digna para todos, e que possui provas das acusações feitas. Segundo ela, o servidor se opõe à sua luta.

Na sequência, a convidada Ingrid também se manifesta, relatando dificuldades de convivência com Gisele.

2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado – CDA**, reunião ordinária do dia 23/05/2025. (Anexo I)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2 Relatos da **Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI** reuniões ordinárias dos dias 13/05/2025 (Anexo II) e 20/05/2025. (Anexo III)

Relatos aprovados em negativas e abstenções

A convidada Huli denuncia negligência no atendimento que recebeu, estando grávida, além da existência de tráfico de drogas dentro da Vila Reencontro Anhangabaú.

A convidada Alessandra relata que trabalha com uma pessoa em situação de uso abusivo de substâncias, por meio da qual conheceu Gisele. Ela afirma ter presenciado um desentendimento entre Gisele e o servidor Lucas Amaral, e que ao tentar defender Gisele, houve uma armação para que parecesse que Alessandra ofendia a mãe de Lucas.

2.2.1 Matéria de deliberação:

Solicitações de inscrição - Entidades (ORG)

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1849/2022-ORG	Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho - CPIS 26 de Julho	03.645.949/0001-37	16/09/2011	Requerimento de Inscrição	6024.2022/0008141-8	Sapopemba	Não emitiu Parecer	Indeferimento	Indeferimento
2001/2023-ORG	Associação de Moradores, Colaboradores e Amigos da Ponte Rasa e Adjacências – AMCAPRA	18.384.473/0001-03	11/07/2023	Requerimento de Inscrição	6024.2023/0012017-2	Ermelino Matarazzo	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
2071/2024-ORG	INSTITUTO EDUCACIONAL TOQUE PARA O FUTURO	18.194.075/0001-16	26/06/2024	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6024.2024/0008412-7	Casa Verde	Deferimento	Deferimento	Indeferimento

2000/2023-ORG	Instituto Beneficente Mão Forte	03.896.363/0001-45	07/11/2023	Inscrição	6024.2023/0012008-3	Guaianases	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1981/2023-ORG	Associação Cultural Filhos da Corrente	11.103.022/0001-01	20/09/2023	Requerimento de Inscrição	6024.2023/0010546-8	Capela do Socorro	Não emitiu Parecer	Deferimento	Indeferimento
1930/2023-ORG	Associação Projeto Viver Educando	17.652.441/0001-70	22/05/2023	Solicitação de INSCRIÇÃO - Entidade	6024.2023/0004948-6	Itaim Paulista	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
1975/2023-SERV	Associação Cristã de Educação Infantil SHAMMAH - Instituto SHAMMAH	11.387.514/0001-68	05/09/2023	Solicitação de INSCRIÇÃO de SERVIÇO	6024.2023/0009749-9	Penha	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2137/2024-ORG	CENTRAL GERAL DO DÍZIMO PRO-VIDA	51.740.256/0001-76	24/07/2024	Inscrição entidade	6024.2024/0016748-0	Pinheiros	Indeferimento	indeferimento	indeferimento
2103/2024-ORG	UNIAO PELOS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DO JARDIM DAS ROSAS	04.956.895/0001-93	15/05/2024	Inscrição entidade	6024.2024/0013137-0	São Mateus	Indeferimento	Deferimento	Deferimento
2157/2024-ORG	Associação Assistência sem Fronteiras - ASF	39.511.735/0001-15	17/10/2024	Inscrição / ORG	6024.2025/0003783-0	Santo Amaro	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2156/2024-ORG	ASSOCIACAO AMIGOS CAMBALHOTA DO BEM	47.960.106/0001-09	13/02/2025	Inscrição / ORG	6024.2025/0002806-7	LAJEADO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.2. Solicitações de Inscrição - SERVIÇO (SERV)

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1739/2021-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0091-94	28/04/2021	Inscrição - Serviço	6024.2021/0003092-7	M'Boi Mirim	Deferimento	Deferimento	Deferimento

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.3. Solicitações de Reconsideração

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas	Encaminhamento da CRI para a Plenária

						SAS	
1837/2022-ORG	Associação Comunitária Beneficente e de Mutirantes Fábio Cândido - FABI	00.851.146/0001-40	27/07/2022	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	6024.2022/0006240-5	Freguesia do Ó	INDEFINIDO DEFERIMENTO
1550/2018/ORG	Centro Oscar Romero de Defesa dos Direitos Humanos - COR	02.722.761/0001-92	24/10/2018	Pedido de Reconsideração	6024.2019/0005903-4	Ipiranga	Indeferimento DEFERIMENTO
1745/2021/ORG	Instituto de Apoio a Criança e ao Adolescente com Doenças Renais - ICRIM	00.942.447/0001-80	26/05/201	Pedido de Reconsideração	6024.2021/0004033-7	Vila Mariana	Deferimento Deferimento

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.4. Solicitações de MANUTENÇÃO - ENTIDADES (ORG) E SERVIÇOS (SERV)

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
511/2012-ORG	Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim	50.996.198/0001-83	25/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0004813-3	M' Boi Mirim	Deferimento
1052/2013-ORG	Fundação Itaú Social	59.573.030/0001-30	14/06/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000106-4	Jabaquara	Deferimento
883/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	57.389.788/0001-33	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007770-4	Freguesia do Ó / Brasilândia	Deferimento
967/2012-ORG	Lar Sonho Infantil	05.482.533/0001-70	24/09/2012	manutenção 2022	6024.2020/0011008-2	Vila Prudente	DEFERIMENTO
1147/2013-SERV	Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM	44.695.260/0001-02	27/12/2013	manutenção 2022	6024.2021/0000077-7	Campo Limpo	DEFERIMENTO
233/2011-ORG	ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	20/12/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0002562-1	Campo Limpo	DEFERIMENTO
469/2012-SERV	Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria - ANECOM	33.646.704/0001-95	20/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0003008-9	Vila Mariana	DEFERIMENTO
89/2011-SERV	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0006754-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO
1741/2021-ORG	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá	62.108.188/0001-43	29/04/2021	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0003110-9	SÉ	DEFERIMENTO
810/2012-ORG	Inspetoria Salesiana de São Paulo	62.123.336/0001-07	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009652-9	SÉ	DEFERIMENTO
1470/2012-ORG	FUNDAÇÃO CERQUEIRA LEITE	62.264.932/0001-07	22/08/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007634-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
421/2012-ORG	Instituto PROF	07.694.431/0001-4	16/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009727-4	Butantã	DEFERIMENTO
901/2012-ORG	Instituto Estrela do Amanhã - IEA	13.086.051/0001-20	08/05/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007823-9	Pirituba	DEFERIMENTO

577/2022-ORG	Centro Social Comunitário Jardim Primavera	47.424.296/0001-31	26/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0006470-6	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
922/2012-ORG	Serviço Assistencial Camille Flammarion	52.838.596/0001-05	05/06/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007873-5	Pirituba	DEFERIMENTO
640/2012-ORG	Associação de Apoio à Infância e Adolescência "Nossa Turma"	04.590.929/0001-79	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001006-3	Lapa	DEFERIMENTO
1342/2015-ORG	Associação Civil Anima	00.251.757/0001-58	29/09/2015	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000994-4	Butantã	DEFERIMENTO
1090/2013-SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	09/08/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000118-8	São Mateus	DEFERIMENTO
1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (ABRAPEC)	05.116.931/0001-73	30/01/2014	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000139-0	SÉ	DEFERIMENTO
663/2012-ORG	Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM	02.620.604/0001-66	27/04/2012	Manutenção 2023 + Alteração	6024.2024/0006260-3	São Mateus	DEFERIMENTO
582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	26/04/2012	Manutenção 2023	6024.2021/0000910-3	IPIRANGA	INDEFERIMENTO
550/2012-ORG	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	26/04/2012	Manutenção 2023	6024.2022/0000120-1	VILA MARIANA	DEFERIMENTO
729/2012-ORG	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ou AMAS CENTRAL - SP	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Manutenção 2022	6024.2020/0008206-2	Mooca	Deferimento
110/2011-ORG	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência - Associação Nosso Sonho	08.799.999/0001-92	09/08/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009732-0	Sé	Deferimento
093/2011-ORG	Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e à Juventude	60.598.539/0001-16	15/07/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000431-4	Butantã	Deferimento
073/2011-ORG	União Cidade Líder Pró-Melhoramento do Bairro	50.861.129/0001-62	08/06/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000249-4	Itaquera	Deferimento
072/2011-ORG	Fundação Jovem Profissional	62.203.427/0001-44	06/06/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000357-1	Sé	Deferimento
100/2011-ORG	Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim	02.406.322/0001-60	22/7/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000477-2	Ermelino Matarazzo / Ponte Rasa	Deferimento
050/2011-ORG	Associação Vida Estrela de Davi - AVED	04.836.469/0001-16	18/05/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000279-6	Sapopemba	Deferimento
1771/2021-ORG	Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Informação	00.134.362/0001-75	14/10/2021	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009359-7	Sé	Deferimento

402/2012-ORG	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV	01.378.253/0001-66	13/04/2012	manutenção 2023	6024.2021/0000560-4	Sapopemba	Deferimento
412/2012-SERV	Instituto Maria Imaculada	01.525.749/0001-15	13/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0008082-7	Ipiranga	Deferimento
382/2012-ORG	Associação Sal da Terra	69271930/0001-86	09/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007937-3	Lapa	Deferimento
243/2011-SERV	Associação Nipo-Brasileira de Assistência Social - Enkyo	21161900/0001-90	29/12/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0002564-8	Sé	Deferimento
813/2012-ORG	AGES - Associação Civil Gaudium ET SPES	50059070/0001-93	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	60242021/00019647-2	Pirituba/ lapa	Deferimento
230/2011-ORG	ONG CBAE - Cruzada Brasileira de Assistência e Educação	58916099/0001-56	20/12/2011	MANUTENÇÃO 2023	60242021/0002523-0	Penha	Deferimento
811/2012-ORG	Fundação de Rotarianos de São Paulo	61370094/0001-85	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009649-9	Sé	Deferimento
670/2012-SERV	AHIMSA - Associação Educacional Para Múltipla Deficiência	65.513.806/0001-29	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009705-3	Vila mariana	Deferimento
341/2012-SERV	IINSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	03.601.723/0001-34	29/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007675-7	SÉ	DEFERIMENTO
130/2011-ORG	AME	43.896.505/0001-99	09/09/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000535-	Jabaquara	DEFERIMENTO
152/2011-ORG	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO REAL PARQUE	64.044.654/0001-08	14/10/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001084-5	Butantã	DEFERIMENTO
163/2012-ORG	Centro Social Coração de Maria	48.239.958/0001-66	31/10/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001227-9	Lapa	DEFERIMENTO
172/2011-ORG	União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES	60.978.723/0001-91	11/11/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001255-4	SÉ	DEFERIMENTO
300/2012-ORG	Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes - CEBECH	04.003.965/0001-99	15/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007710-9	Cidade Tiradentes	DEFERIMENTO
311/2012-ORG	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	02.537.887.0001-87	20/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007782-6	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO
1361/2016-ORG	Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social - SEPAS	47.296.884.0001.37	26/11/2015	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009626-0	São Miguel Paulista	DEFERIMENTO

323/2012-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência a Criança Santamarense	62.915.459/0001-72	26/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007808-3	Santo Amaro	DEFERIMENTO
260/2012-ORG	Instituto Social Ser Mais	08.698.871/0001-32	26/01/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007627-7	Mooca	DEFERIMENTO
371/2012-ORG	Sociedade Beneficente Rosália de Castro	47.796.461/0001-86	03/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007932-2	Vila Mariana	DEFERIMENTO
552/2012-ORG	COLMÉIA - Instituição a Serviço da Juventude	61.574.786/0001-45	26/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000923-5	Pinheiros	DEFERIMENTO
772/2012-ORG	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos - CEDECA INTERLAGOS	03.129.195/0001-62	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000228-1	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
051/2011-SERV	Associação Beneficente Providência Azul - ABPA	60.907.680/0001-53	18/05/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000281-8	Jabaquara	DEFERIMENTO
051/2011-SERV	Associação Beneficente Providência Azul - ABPA	60.907.680/0001-53	18/05/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000281-8	Jabaquara	DEFERIMENTO
1520/2018-ORG	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CASA NOVA MULHER	22.719.744.0001-00	16/05/2018	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007616-1	Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	DEFERIMENTO
292/2012-ORG	Núcleo Educacional de Assistência Integral - PROGRAMA NEFESH	05.291.063/0001-68	08/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007671-4	VILA MARIA/VILA GUILHERME	DEFERIMENTO
520/2012-ORG	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	25/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0008448-2	Itaquera	DEFERIMENTO
551/2012-ORG	Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Salette	62.784.871/0001-09	26/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000613-9	Santana/Tucuruvi	DEFERIMENTO
853/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0000121-0	Campo Limpo	DEFERIMENTO
861/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0000118-0	Campo Limpo	DEFERIMENTO
212/2011-ORG	LAREIRA - Instituição Monsenhor Benedito Mário Calazans - a Serviço da Família	62.640.602/0001-60	13/12/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0002471-4	Vila Mariana	DEFERIMENTO
393/2012-SERV	Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC	51.158.848/0001-84	11/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007976-4	Jaçanã/Tremembé	DEFERIMENTO

400/2012-ORG	ECOS - Espaço Comunitário Solidário Ana Santos	11.515.207/0001-15	13/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007992-6	Sapopemba	DEFERIMENTO
312/2012-ORG	Congregação Israelita Paulista - CIP	60.766.060/0001-41	21/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007802-4	SÉ	DEFERIMENTO
471/2012-ORG	Lar Sírio Pró-Infância	62.187.562/0001-43	20/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0008219-6	Mooca	DEFERIMENTO
650/2012-ORG	Associação Beneficente Santa Fé	71.729.628/0001-70	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009706-1	Vila Mariana	DEFERIMENTO
521/2012-org	Movimento Comunitário "Estrela Nova"	53.817.169/0001-03	25/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000568-0	Campo Limpo	DEFERIMENTO
690/2012-SERV	Associação Amigos de Pianoro	67.983.833/0001-90	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001047-0	Freguesia do Ó e Brasilândia	DEFERIMENTO
420/2012-ORG	Associação ASSINDES SERMIG	62.459.409/0001-28	16/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0008172-6	Mooca	DEFERIMENTO
852/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.03061/0001-68	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2024/0002235-0	CAMPO LIMPO	DEFERIMENTO
1247/2014-SERV	Instituto Claret Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0003-04	27/10/2014	MANUTENÇÃO 2022	6024.2024/0000069-3	PIRITUBA/JARAGUÁ	DEFERIMENTO
387/2012-SERV	Instituto da Oportunidade Social - IOS	02.449.283/0001-89	10/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.202/0006522-2	SANTANA	DEFERIMENTO
622/2012-org	ADERE - Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional	43.487.834/0001-86	27/04/2012	Manutenção 2023	6024.2021/0009709-6	Jabaquara	Deferimento
1140/2013-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina - AIJF	60.533.940/0001-78	03/12/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000123-4	Butantã	Deferimento
870/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0000113-9	Campo Limpo	Deferimento
82/2012-ORG	Centro de Capacitação para a Vida - Projeto Neemias	07.827.871/0001-22	21/06/2011	manutenção da Inscrição ORG referente a 2023	6024.2021/0000361-0	Vila Mariana	Deferimento

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.5. Solicitações de MANUTENÇÃO - PROGRAMA/PROJETO/BENEFÍCIO

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1640/2019-PROJ	Comunidade Kolping Imaculada Conceição	04.668.282/0001-50	17/10/2019	MANUTENÇÃO 2023	6024.2019/0007855-1	Butantã	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.6. Solicitações de Alteração - ENTIDADES (ORG)

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
883/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	57.389.788/0001-33	27/04/2012	Manutenção 2023 e Alteração	6024.2022/0007770-4	Freguesia do Ó / Brasilândia	Deferimento
729/2012-ORG	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ou AMAS CENTRAL - SP	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Alteração Estatutária, Inclusão e Exclusão de Serviços	6024.2020/0008206-2	Mooca	Deferimento
89/2011-SERV	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	Alteração de endereço	6024.2020/0006754-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO
511/2012-ORG	Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim	50.996.198/0001-83	25/04/2012	Alteração de Endereço e Alteração Estatutária	6024.2021/0004813-3	M' Boi Mirim	Deferimento
525/2012-ORG	Associação Beneficente Betsaida	66.063.231/0001-52	25/04/2012	Averbação de Serviços	6024.2024/0008267-1	Pirituba	Deferimento
402/2012-ORG	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAA V	01.378.253/0001-66	13/04/2012	INCLUSÃO DE SERVIÇOS E AVERBAÇÃO FILIAIS	6024.2021/0000560-4	Sapopemba	Deferimento
1140/2013-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina - AIJF	60.533.940/0001-78	03/12/2013	MUDANÇA DE ENDEREÇO	6024.2021/0000123-4	Butantã	Deferimento
772/2012-ORG	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Interlagos - CEDECA INTERLAGOS	03.129.195/0001-62	27/04/2012	alteração de serviços	6024.2021/0000228-1	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
341/2012-SERV	INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	03.601.723/0001-34	29/03/2012	Alteração Nome	6024.2021/0007675-7	SÉ	DEFERIMENTO
1842/2022-ORG	INSTITUTO PROTEA	30.817.976/0001-12	22/08/2022	Alteração de endereço Matriz	6024.2022/0007155-2	Pinheiros	DEFERIMENTO
82/2012-ORG	Centro de Capacitação para a Vida - Projeto Neemias	07.827.871/0001-22	21/06/2011	Alteração de serviços	6024.2021/0000361-0	Vila Mariana	Deferimento

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.7. Solicitações de Cancelamento de Inscrição

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária

1505/2018-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	15/03/2018	CANCELAMENTO	6024.2024/0004070-7	Campo Limpo	Deferimento
1596/2019-PROJ	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	60.922.168/0043-35	09/04/2019	CANCELAMENTO	6024.2019/0004803-2	Vila Mariana/Sé	Deferimento
674/2012-ORG	Congregação de Santa Cruz	60.993.193/0001-50	27/04/2012	CANCELAMENTO	6024.2024/0008655-3	Pinheiros	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.8. Solicitações de ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
89/2011-SERV	Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	ARQUIVAMENTO por duplicidade de processos	6024.2022/0000661-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP** - reunião ordinária de 22/05/2025 (Anexo IV)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.1 Matéria de deliberação:

Alteração na Resolução COMAS n° 2118/2023, art. 10, IV. (Anexo V)

Resolução aprovada sem negativas ou abstenções.

2.4 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO** reunião ordinária do dia 15/05/2025; (Anexo VI)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.5 Relatos da **Comissão Organizadora Central - COC**, reuniões ordinárias de 14/05/2025 (Anexo VII) e 21/05/2025 (Anexo VIII) e extraordinária de 23/05/2025; (Anexo IX)

Relatos aprovados sem negativas ou abstenções.

2.5.1 Matérias de referendo:

Resolução COMAS 2414 - Alteração Data Municipal (Anexo X)

Resolução COMAS 2415 - Alteração Datas Regionais (Anexo XI)

Resoluções referendadas.

2.6 Relato da **Comissão Eleitoral**, reunião ordinária de 19/05/2025. (Anexo XII)

Relatos aprovados sem negativas ou abstenções.

3. Inclusão

4. Informes

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA

Data: 23/05/2025 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO

VICE-PRESIDENTE: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

2º SECRETÁRIO: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA CMCDC: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADOR DA COMISSÃO DA COC: MARCELO PANICO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA (CCSBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Tamires Menezes Sobral, Vanessa Aparecida Moraes

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

DEMANDAS NOVAS:

1. Assunto: Ofício acerca de prazos em análise de inscrição/manutenção no portal 156

Descrição: Vereador envia Ofício 1013/2025 (125514710) ao COMAS sobre OSC em processo de inscrição no COMAS SP e aponta a demora na resposta estando fora dos prazos estipulados pela Resolução COMAS nº 2118/2023.

SEI: 6510.2025/0016866-9

Encaminhamento:

Encaminhar a CRI

2. Assunto: MP convida presidente do COMAS para reunião online

Descrição: Recebimento de e-mail em 20/05/2025 do MPSP, referente ao procedimento número 0725.0000537/2017, sobre chamamento de reunião para o presidente do COMAS marcado para o dia 14/07/25 às 14h30, de forma online, cujo assunto a ser tratado diz respeito à Resolução COMAS nº 1313/18 e o Programa ACESSUAS.

SEI: Recebimento via e-mail

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

3. Assunto: Ofício do MP com questionamento

Descrição: Ofício do MP, referente ao processo 0725.0000298/2021, recebido via e-mail em 08/05/2025, solicita informações acerca a concessão dos Benefícios Eventuais na modalidade de vulnerabilidade social temporária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de São Paulo, onde indaga sobre a existência de uma resolução (deliberada ou em processo de deliberação) definindo critérios e prazos sobre os Benefícios eventuais, conforme determina a lei nº 8.742/93 - LOAS, art. 22, parágrafo 1º). Indica prazo 30 dias para a resposta.

SEI: Recebimento via e-mail

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP. Secretaria executiva irá buscar a resolução dos benefícios eventuais.

4. Assunto: Desocupação de imóvel em situação de vulnerabilidade

Descrição: Foi enviado no dia 09/05/2025 encaminhamento via SEI (125221865) pelo Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Habitação, informando que um prédio localizado na Rua Martins Fontes, 180 - República, objeto de ocupação por organizações de luta pela moradia, necessita ser desocupado devido as inexistentes condições de segurança e salubridade, solicitando, em caráter de urgência, que sejam instadas a providenciarem plano de cadastramento e realocação das famílias que ali habitam, para que se possam conferir efetividade à interdição com a imediata desocupação do prédio.

SEI: 6012.2021/0005999-7

Encaminhamento:

Enviar ofício a SMADS para providências cabíveis. Responder ao Solicitante que isso é competência do órgão gestor SMADS e não do COMAS.

5. Assunto: Denúncias a respeito de tráfico de entorpecentes, uso ostensivo de drogas ilícitas e permanência diária de usuários em situação de extrema vulnerabilidade.

Descrição: Diversos e-mails enviados contendo denúncia a respeito de tráfico de entorpecentes, uso ostensivo de drogas ilícitas e permanência diária de usuários em situação de extrema vulnerabilidade.

Sugerem a realização de um mapeamento detalhado dos usuários em situação de rua, com o objetivo de compreender sua origem, tempo de permanência nas ruas e se já fazem ou não uso dos serviços oferecidos pelas Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos e Saúde.

Os e-mails foram enviados ao COMAS, SMADS, SMDHC e SMS

SEI: Enviado por e-mail

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP

6. Assunto: Denúncia referente a assédio moral no Comitê Pop Rua

Descrição: Muniçipe que atua como Conselheira no Comitê Pop Rua se dirigiu pessoalmente ao COMAS para fazer uma denúncia referente a um servidor que estaria assediando-a moralmente através de abuso de poder, ameaças veladas e criando situações para que pessoas em situação de rua se voltem contra a Conselheira, ameaçando com represálias quem não aceitar as suas determinações, no sentido de intimidar e causar constrangimento em sua atuação no Conselho.

SEI: Enviado por e-mail

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP.

7. Assunto: Denúncia referente a atendimento na SMADS

Descrição: Muniçipe comparece ao COMAS informando que acompanha de perto a jornada de uma pessoa em situação de rua e, ao buscar algum tipo de acolhimento para essa pessoa no atendimento na SMADS, foi mal atendida por um servidor, que a tratou com desdém e de maneira agressiva, não tratando a demanda e a ameaçando com gritos e intimidações, causando constrangimento e frustração na muniçipe, que ficou sem ter sua solicitação minimamente atendida.

SEI:

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP.

8. Assunto: Atraso no pagamento dos Agentes SUAS

Descrição: Em 20/02/2025 foi votada a aprovação de contas e reprogramação de verbas e foi informado que os agentes SUAS não foram pagos por período já trabalhado, mesmo com dinheiro em caixa. Após CDA de 21/02/2025 foi encaminhado o envio de ofício para a SMADS para explicações do ocorrido.

Resposta da Coordenação de Gestão de Pessoas (SMADS/CAF/COGEP) diz que o atraso pontual no repasse da Bolsa Auxílio à SMDet se deu por uma limitação orçamentária, que foi solucionada (Encaminhamento 121500051)

SEI: 6024.2025/0004315-5

Encaminhamento:

Encaminhar a CFO.

9. Assunto: Prestação de contas dos recursos estaduais

Descrição: Conforme Resolução COMAS Nº 788 de 20 de março de 2014, foi encaminhada a prestação de contas estaduais do 1º trimestre de 2025, referentes à execução dos recursos recebidos entre janeiro e março de 2025, dos saldos das contas de 2024.

SEI: 6024.2025/0002074-0

Encaminhamento:

Encaminhar a CFO.

10. Assunto: Revisão na Hospedagem Social

Descrição: A SMADS solicita espaço para apresentação da Revisão da Hospedagem Social no dia 29/05 ou 05/06.

SEI:

Encaminhamento:

Aceitar a data de 29/05, às 13:30, solicitar material com antecedência.

INFORME:

11. Assunto: Convite para Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS

Descrição: Foi enviado pelo Instituto Verisa um convite para o Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, um evento para celebrar e refletir sobre os 20 anos de trajetória do SUAS. O evento estava inicialmente planejado para agosto, mas o Congresso foi reagendado para os dias 1 e 2 de setembro presencialmente em Foz do Iguaçu - PR, devido às importantes conferências regionais da Assistência Social e aos encontros regionais do COEGEMAS.

Link para informações e inscrição: <https://institutoverisa.org/agenda-setembro/congresso-brasileiro-de-gestores-e-trabalhadores-do-suas-foz-do-iguacu-pr/>

SEI: Enviado por e-mail

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

12. Assunto: Alteração das resoluções das Conferências

Descrição: Foram efetuadas na última COC de 20/05 alterações referentes a conferência do Butantã e de Cidade Tiradentes, bem como a segunda resolução que informa sobre os representantes da SAS de São Miguel Paulista.

SEI:

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

INCLUSÕES:

Não houve inclusões

Montagem e aprovação da Pauta da Plenária de 27/05/25

Coordenação: MARCELO PANICO

Relatoria: ISABELA CALIL QUINTINO

ANEXO II

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI – 13/05/2025

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 13/05/2025 (terça-feira) / Horário: 9h00 às 11h

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes

Sociedade Civil: CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ, RACHEL VAINZOFF KATZ, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, RACHEL VAINZOFF KATZ

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, SEVERINA EUDOXIA DA SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, RUTH ALVES DE SOUZA, ROSANA CHAVES AZEVEDO, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, REFFERSON LIMA SILVA, FÁBIO HENRIQUE SALLES

Ausências Justificadas: ANA PAULA MOREIRA RUIZ, JANETE CARDOSO BRITO, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Renata Rodrigues Evangelista, Valter Luiz Junior, Vanessa Aparecida Moraes

ITENS DE PAUTA:

Foi Sugerida a inversão de Pauta do Item 2. de pauta.

1 - Balanço de Análises CRI 2025

Observações e justificativas da Comissão: As devolutivas de processos e encaminhamentos da Comissão de Relações Interinstitucionais (CRI) para a Plenária do COMAS iniciam-se, ao ano de 2025 na plenária de 11/02/2025, foram apresentados 2 processos já analisados em 2024. Com o Início da atribuição de processos, a partir da Plenária de 25/02/2025 iniciam-se as devolutivas de análises de Conselheiros realizadas na gestão 2025. Desde então, em um total de 7 reuniões Plenárias e 14 reuniões da CRI, foram apresentados e finalizados 155 processos (entre estes Inscrição, Manutenção, Alteração, Cancelamento).

Desde então, a equipe técnica realizou uma intensificação de análises técnicas e pareceres de encaminhamento, o que, para além dos processos acumulados, represados e não analisados de anos anteriores na comissão, marcou um aumento no número de processos constantes na CRI.

O coeficiente de processos na CRI ao início destes trabalhos de atribuição e análise variou muito, contudo estima-se que havia cerca de 360 processos na Comissão para análise.

Com as ações de mobilização para análise (confeção de materiais e reuniões de orientação), intensificação de calendário de reuniões e de apresentação de pareceres, hoje (13/05/2025) há 207 processos. Destes, ainda serão atualizados os 57 que passarão na Plenária de hoje (13/05/2025), totalizando 150 processos, ainda, restantes para análise.

Frente a isso, cabe a memória de que os números totais do ano de 2024 em processos finalizados (ou seja, que completaram seu ciclo de análise, foram apresentados e encaminhados para deliberação em plenária) alcançaram o número de 197 processos ao longo de todo o ano de trabalho.

Considerando as análises ainda a serem computadas, apresentadas e encaminhadas, apenas em 3 meses de trabalho da Comissão foram/estão sendo finalizados até a data de hoje (13/05/2025) 78,6% de todas as análises no ano de 2024, mostrando a força e potência dos esforços de todos envolvidos.

Contudo, é preciso e necessário que tanto a metodologia dos trabalhos quanto os instrumentos, ferramentas e fluxo destes sejam organizados e avaliados pela equipe da Secretaria para sua continuidade.

Vale lembrar que a Comissão de Relações Interinstitucionais (CRI) possui um fluxo contínuo que dura 15 dias completos e que, desde a alteração de seu calendário e intensificação dos trabalhos este volume – conforme os números mostram -, aumentou exponencialmente, e que este aumento no fluxo requer que a equipe se debruce e tenha condições de se debruçar sobre seus instrumentais, comunicações, mediações e solicitações também, pois houve crescimento na participação e número de conselheiros envolvidos, porém sem aumento substancial na equipe técnica, implicando em uma diminuição do tempo para a realização de tais tarefas.

Debates e Contribuições:

Encaminhamento: Que conselheiras e Conselheiros apresentem seus processos, já atribuído e novos processos na comissão, até a data de 27/05/2025.

2 - Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

2.1 SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
								SAS	Secretaria Executiva/uculp	
Ruth	1849/2022-ORG	Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho	03.645.949/0001-37	16/09/2011	Requerimento de Inscrição	6024.2022/0008141-8	Sapopemba	Não emitiu Parecer	Indeferimento	Indeferimento
Ruth	1981/2023-ORG	Centro Cultural Filhos da Corrente	11.103.022/0001-01		Requerimento de Inscrição	6024.2023/0010546-8	Capela do Socorro	Não emitiu Parecer	Deferimento	Indeferimento
Ruth	2001/2023-ORG	Associação de Moradores, Colaboradores e Amigos da Ponte Rasa e Adjacências – AMCAPRA	18.384.473/0001-03		Requerimento de Inscrição	6024.2023/0012017-2	Ermelino Matarazzo	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
Sylmara	1837/2022-ORG	Associação Beneficente e de Mutirantes Fabio Candido	00.851.146/0001-40	27/07/2022	solicitação de reconsideração de indeferimento Inscrição	6024.2022/0006240-5	Freguesia do Ó	INDEFINIDO	DEFERIMENTO	Deferimento
Marcos	1550/2018/ORG	Centro Oscar Romero de Defesa dos Direitos Humanos	02.722.761/0001-92	24/10/2018	Pedido de Reconsideração	6024.219/0005903-4	Ipiranga			Deferimento

BRUNA	2071/2024	INSTITUTO EDUCACIONAL TOQUE PARA O FUTURO	18.194.075/0001-16	26/06/2024	Inscrição	6024.2024/0008412-7	Casa Verde	Deferimento	Deferimento	Indeferimento
BRUNA	2014/2024	IPA BRASIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E A CULTURA	01.963.173/0001-78	22/11/2024	Inscrição	6024.2024/0000817-0	Sé	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
BRUNA	2024/2024	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ BENEFICENTE DO BRASIL	09.066.012/0001-93	06/03/2024	Inscrição	6024.2024/0002724-7	Parelheiros	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
BRUNA	2000/2023-ORG	Instituto Beneficente Mão Forte	03.896.363/0001-45	07/11/2023	Inscrição	6024.2023/0012008-3	Guaianases	Deferimento	Deferimento	Deferimento
BRUNA	1739/2021-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0091-94	28/04/2021	Inscrição - Serviço	64.033.061/0091-94	M'Boi Mirim	Deferimento	Deferimento	Deferimento
BRUNA	1910/2023-ORG	Centro de Aperfeiçoamento Estético em Boas Mãos - CAEEBM	38.654.466/0001-83	21/03/2023	Inscrição	6024.2023/0002634.6	Mooca	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

Encaminhamento: protocolo 1879-2023

4.2. SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
RUTH	1072/2023-ORG	Associação Beneficente Parsival	66.511.833/0001-25		Requerimento de Manutenção de inscrição	6024.2021/0000117-0	Cidade Ademar	Sugestão de reavaliação da SAS/CRAS
RUTH	511/2012-ORG	Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim	50.996.198/0001-83	25/04/2012	MANUTENÇÃO 2023 + Alteração	6024.2021/0004813-3	M' Boi Mirim	Deferimento
RUTH	1052/2013-ORG	Fundação Itau Social	59.573.030/0001-30	14/06/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000106-4	Jabaquara	Deferimento
RUTH	883/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	57.389.788/0001-33	27/04/2012	Manutenção 2023 e Alteração	6024.2022/0007770-4	Freguesia do Ó / Brasilândia	Deferimento
Sylmara	967/2012-ORG	Lar Sonho Infantil	05.482.533/0001-70	24/09/2012	manutenção 2022	6024.2020/0011008-2	Vila Prudente	DEFERIMENTO
Sylmara	1147/2013-SERV	Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM	44.695.260/0001-02	27/12/2013	manutenção 2022	6024.2021/0000077-7	Campo Limpo	DEFERIMENTO
Sylmara	233/2011-ORG	ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	20/12/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0002562-1	Campo Limpo	DEFERIMENTO

Sylmara	469/2012- SERV	Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria - ANECOM	33.646.704/0001-95	20/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0003008-9	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	89/2011- SERV	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0006754-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	1741/2021-ORG	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá	62.108.188/0001-43	29/04/2021	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0003110-9	SÉ	DEFERIMENTO
Sylmara	810/2012-ORG	Inspetoria Salesiana de São Paulo	62.123.336/0001-07	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009652-9	SÉ	DEFERIMENTO
Sylmara	1470/2012-ORG	FUNDAÇÃO CERQUEIRA LEITE	62.264.932/0001-07	22/08/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007634-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	421/2012- ORG	Instituto PROF	07.694.431/0001-4	16/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009727-4	Butantã	DEFERIMENTO
Sylmara	901/2012- ORG	Instituto Estrela do Amanhã - IEA	13.086.051/0001-20	08/05/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007823-9	Pirituba	DEFERIMENTO
Sylmara	577/2022- ORG	Centro Social Comunitário Jardim Primavera	47.424.296/0001-31	26/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0006470-6	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
Sylmara	922/2012- ORG	Serviço Assistencial Camille Flammarion	52.838.596/0001-05	05/06/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007873-5	Pirituba	DEFERIMENTO
Sylmara	640/2012- ORG	Associação de Apoio à Infância e Adolescência "Nossa Turma"	04.590.929/0001-79	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001006-3	Lapa	DEFERIMENTO
Sylmara	1640/2019/PROJ	Comunidade Kolping Imaculada Conceição	04.668.282/0001-50	17/10/2019	MANUTENÇÃO 2023	6024.2019/0007855-1	Butantã	DEFERIMENTO
Marcelo	1342/2015-ORG	Associação Civil Anima	00.251.757/0001-58	29/09/2015	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000994-4	Butantã	DEFERIMENTO
Marcelo	342/2012-ORG	Associação dos Moradores de Vila Arco Íris - AMAI	56.098.460/0001-59	29/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2020/0002951-0	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
Marcelo	1090/2013-SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	09/08/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000118-8	São Mateus	DEFERIMENTO
Marcelo	1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (ABRAPEC)	05.116.931/0001-73	30/01/2014	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000139-0	SÉ	DEFERIMENTO
BRUNA	663/2012-ORG	Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM	02.620.604/0001-66	27/04/2012	Manutenção 2023 + Alteração	6024.2024/0006260-3	São Mateus	DEFERIMENTO
BRUNA	582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	26/04/2012	Manutenção 2023	6024.2021/0000910-3	IPIRANGA	INDEFERIMENTO

BRUNA	494/2012	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	60.958.972/0001-15	1	Manutenção 2024	6024.2024/0004223-8	SÉ	AGUARDADANDO REQUERIMENTO 2024
BRUNA	550/2012-ORG	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	26/04/2012	Manutenção 2023	6024.2022/0000120-1	VILA MARIANA	DEFERIMENTO
Sylmara	729/2012- ORG	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ou AMAS CENTRAL - SP	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Manutenção 2022	6024.2020/0008206-2	Mooca	Deferimento

Encaminhamento:

1. Inscrição 663/2012-ORG - é preciso referendar alterações, eram demanda principal do processo.
2. 494/2012
- 3.

Questão de contratação e RH para análise de inscrições: se faz necessária a avaliação e entendimento da Comissão sobre quais

4.3. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Luciana	1505/2018-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64033061/0001-38	15/03/2018	CANCELAMENTO	6024.2024/0004070-7	Campo Limpo	Deferimento
Luciana	1596/2019-PROJ	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	60.922.168/0043-35	09/04/2019	CANCELAMENTO	6024.2019/0004803-2	Vila Mariana/Sé	Deferimento
						6024.2023/0006891-0		
Sylmara	729/2012-ORG	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ou AMAS CENTRAL - SP	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Alteração Estatutária, Inclusão e Exclusão de Serviços	6024.2020/0008206-2	Mooca	Deferimento
Sylmara	478/2012-ORG	Centro Social da Paróquia Santa Luzia	53.834.560/0001-08		ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS	6024.2023/0006891-0		DEFERIMENTO
Sylmara	89/2011-SERV	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	Alteração de endereço	6024.2020/0006754-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	89/2011-SERV	Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	ARQUIVAMENTO por duplicidade de processos	6024.2022/0000661-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
RUTH	511/2012-ORG	Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim	50.996.198/0001-83	25/04/2012	Alteração de Endereço e Alteração Estatutária	6024.2021/0004813-3	M' Boi Mirim	Deferimento

4.4. Novas Solicitações em Processos – ET COMAS

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, realizam as seguintes solicitações e/ou mediações à Equipe da Secretaria Executiva:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	OBS.	
Ruth	87/2011-ORG	Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida	65.508.863/0001-24					
Marcelo	1043/2013	Lar da Redenção	50.993.880/0001-12	6024.2021/0000215-0		SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO		
Marcelo	370/2012	Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília - SPES	62.666.466/0001-88	6024.2021/0007915-2		Solicitação de documentação		
Marcelo	1120/2013	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0		Solicitação de Documentação		
BRUNA	953/2012	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS	6024.2024/0008362-7		Manutenção 2023	6024.2024/0008362-7	ITAIM PAULISTA	SOLICITO APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE RH INDIVIDUALIZADA DOS SMSES

Encaminhamentos:

INFORMES:

Pautar Alterações na Resolução COMAS 2118/2023 em relação às inscrições provisórias e sistema 156 para reunião de 20/05/2025.

INCLUSÕES:

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI – 13/05/2025

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 13/05/2025 (terça-feira) / Horário: 9h00 às 11h

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes

Sociedade Civil: CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ, RACHEL VAINZOFF KATZ, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, RACHEL VAINZOFF KATZ
Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, SEVERINA EUDOXIA DA SILVA, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, RUTH ALVES DE SOUZA, ROSANA CHAVES AZEVEDO, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, REFFERSON LIMA SILVA, FÁBIO HENRIQUE SALLES

Ausências Justificadas: ANA PAULA MOREIRA RUIZ, JANETE CARDOSO BRITO, LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Renata Rodrigues Evangelista, Valter Luiz Junior, Vanessa Aparecida Moraes

ITENS DE PAUTA:

Foi Sugerida a inversão de Pauta do Item 2. de pauta.

1 - Balanço de Análises CRI 2025

Observações e justificativas da Comissão: As devolutivas de processos e encaminhamentos da Comissão de Relações Interinstitucionais (CRI) para a Plenária do COMAS iniciam-se, ao ano de 2025 na plenária de 11/02/2025, foram apresentados 2 processos já analisados em 2024. Com o Início da atribuição de processos, a partir da Plenária de 25/02/2025 iniciam-se as devolutivas de análises de Conselheiros realizadas na gestão 2025. Desde então, em um total de 7 reuniões Plenárias e 14 reuniões da CRI, foram apresentados e finalizados 155 processos (entre estes Inscrição, Manutenção, Alteração, Cancelamento).

Desde então, a equipe técnica realizou uma intensificação de análises técnicas e pareceres de encaminhamento, o que, para além dos processos acumulados, represados e não analisados de anos anteriores na comissão, marcou um aumento no número de processos constantes na CRI. O coeficiente de processos na CRI ao início destes trabalhos de atribuição e análise variou muito, contudo estima-se que havia cerca de 360 processos na Comissão para análise.

Com as ações de mobilização para análise (confeção de materiais e reuniões de orientação), intensificação de calendário de reuniões e de apresentação de pareceres, hoje (13/05/2025) há 207 processos. Destes, ainda serão atualizados os 57 que passarão na Plenária de hoje (13/05/2025), totalizando 150 processos, ainda, restantes para análise.

Frente a isso, cabe a memória de que os números totais do ano de 2024 em processos finalizados (ou seja, que completaram seu ciclo de análise, foram apresentados e encaminhados para deliberação em plenária) alcançaram o número de 197 processos ao longo de todo o ano de trabalho.

Considerando as análises ainda a serem computadas, apresentadas e encaminhadas, apenas em 3 meses de trabalho da Comissão foram/estão sendo finalizados até a data de hoje (13/05/2025) 78,6% de todas as análises no ano de 2024, mostrando a força e potência dos esforços de todos envolvidos.

Contudo, é preciso e necessário que tanto a metodologia dos trabalhos quanto os instrumentos, ferramentas e fluxo destes sejam organizados e avaliados pela equipe da Secretaria para sua continuidade.

Vale lembrar que a Comissão de Relações Interinstitucionais (CRI) possui um fluxo contínuo que dura 15 dias completos e que, desde a alteração de seu calendário e intensificação dos trabalhos este volume – conforme os números mostram - , aumentou exponencialmente, e que este aumento no fluxo requer que a equipe se debruce e tenha condições de se debruçar sobre seus instrumentais, comunicações, mediações e solicitações também, pois houve crescimento na participação e número de conselheiros envolvidos, porém sem aumento substancial na equipe técnica, implicando em uma diminuição do tempo para a realização de tais tarefas. Debates e Contribuições:

Encaminhamento: Que conselheiras e Conselheiros apresentem seus processos, já atribuído e novos processos na comissão, até a data de 27/05/2025.

2 - Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

2.1 SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
								SAS	Secretaria Executiva	
Ruth	1849/2022-ORG	Centro de Promoção e Inclusão Social 26 de Julho	03.645.949/0001-37	16/09/2011	Requerimento de Inscrição	6024.2022/0008141-8	Sapopemba	Não emitiu Parecer	Indeferimento	Indeferimento
Ruth	1981/2023-ORG	Centro Cultural Filhos da Corrente	11.103.022/0001-01		Requerimento de Inscrição	6024.2023/0010546-8	Capela do Socorro	Não emitiu Parecer	Deferimento	Indeferimento
Ruth	2001/2023-ORG	Associação de Moradores, Colaboradores e Amigos da Ponte Rasa e Adjacências – AMCAPRA	18.384.473/0001-03		Requerimento de Inscrição	6024.2023/0012017-2	Ermelino Matarazzo	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
Sylmara	1837/2022-ORG	Associação Beneficente e de Mutirantes Fabio Candido	00.851.146/0001-40	27/07/2022	solicitação de reconsideração de indeferimento Inscrição	6024.2022/0006240-5	Freguesia do Ó	INDEFINIDO	DEFERIMENTO	Deferimento
Marcos	1550/2018/ORG	Centro Oscar Romero de Defesa dos Direitos Humanos	02.722.761/0001-92	24/10/2018	Pedido de Reconsideração	6024.219/0005903-4	Ipiranga			Deferimento
BRUNA	2071/2024	INSTITUTO EDUCACIONAL TOQUE PARA O FUTURO	18.194.075/0001-16	26/06/2024	Inscrição	6024.2024/0008412-7	Casa Verde	Deferimento	Deferimento	Indeferimento

BRUNA	2014/2024	IPA BRASIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E A CULTURA	01.963.173/0001-78	22/11/2024	Inscrição	6024.2024/0000817-0	Sé	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
BRUNA	2024/2024	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DO BRASIL	09.066.012/0001-93	06/03/2024	Inscrição	6024.2024/0002724-7	Parelheiros	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
BRUNA	2000/2023-ORG	Instituto Beneficente Mão Forte	03.896.363/0001-45	07/11/2023	Inscrição	6024.2023/0012008-3	Guaianases	Deferimento	Deferimento	Deferimento
BRUNA	1739/2021-SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0091-94	28/04/2021	Inscrição - Serviço	64.033.061/0091-94	M'Boi Mirim	Deferimento	Deferimento	Deferimento
BRUNA	1910/2023-ORG	Centro de Aperfeiçoamento Estético em Boas Mãos - CAEEBM	38.654.466/0001-83	21/03/2023	Inscrição	6024.2023/0002634.6	Mooca	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

Encaminhamento: protocolo 1879-2023

4.2. SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
RUTH	1072/2023-ORG	Associação Beneficente Parsival	66.511.833/0001-25		Requerimento de Manutenção de inscrição	6024.2021/0000117-0	Cidade Ademar	Sugestão de reavaliação da SAS/CRAS
RUTH	511/2012-ORG	Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim	50.996.198/0001-83	25/04/2012	MANUTENÇÃO 2023 + Alteração	6024.2021/0004813-3	M' Boi Mirim	Deferimento
RUTH	1052/2013-ORG	Fundação Itaú Social	59.573.030/0001-30	14/06/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000106-4	Jabaquara	Deferimento
RUTH	883/2012-SERV	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	57.389.788/0001-33	27/04/2012	Manutenção 2023 e Alteração	6024.2022/0007770-4	Freguesia do Ó / Brasilândia	Deferimento
Sylmara	967/2012-ORG	Lar Sonho Infantil	05.482.533/0001-70	24/09/2012	manutenção 2022	6024.2020/0011008-2	Vila Prudente	DEFERIMENTO
Sylmara	1147/2013-SERV	Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM	44.695.260/0001-02	27/12/2013	manutenção 2022	6024.2021/0000077-7	Campo Limpo	DEFERIMENTO
Sylmara	233/2011-ORG	ARRASTÃO - Movimento de Promoção Humana	43.082.197/0001-68	20/12/2011	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0002562-1	Campo Limpo	DEFERIMENTO
Sylmara	469/2012- SERV	Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria - ANECOM	33.646.704/0001-95	20/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0003008-9	Vila Mariana	DEFERIMENTO

Sylmara	89/2011- SERV	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0006754-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	1741/2021-ORG	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thorá	62.108.188/0001-43	29/04/2021	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0003110-9	SÉ	DEFERIMENTO
Sylmara	810/2012-ORG	Inspetoria Salesiana de São Paulo	62.123.336/0001-07	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009652-9	SÉ	DEFERIMENTO
Sylmara	1470/2012-ORG	FUNDAÇÃO CERQUEIRA LEITE	62.264.932/0001-07	22/08/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0007634-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	421/2012- ORG	Instituto PROF	07.694.431/0001-4	16/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0009727-4	Butantã	DEFERIMENTO
Sylmara	901/2012- ORG	Instituto Estrela do Amanhã - IEA	13.086.051/0001-20	08/05/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007823-9	Pirituba	DEFERIMENTO
Sylmara	577/2022- ORG	Centro Social Comunitário Jardim Primavera	47.424.296/0001-31	26/04/2012	MANUTENÇÃO 2022	6024.2020/0006470-6	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
Sylmara	922/2012- ORG	Serviço Assistencial Camille Flammarion	52.838.596/0001-05	05/06/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2022/0007873-5	Pirituba	DEFERIMENTO
Sylmara	640/2012- ORG	Associação de Apoio à Infância e Adolescência "Nossa Turma"	04.590.929/0001-79	27/04/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0001006-3	Lapa	DEFERIMENTO
Sylmara	1640/2019/PROJ	Comunidade Kolping Imaculada Conceição	04.668.282/0001-50	17/10/2019	MANUTENÇÃO 2023	6024.2019/0007855-1	Butantã	DEFERIMENTO
Marcelo	1342/2015-ORG	Associação Civil Anima	00.251.757/0001-58	29/09/2015	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000994-4	Butantã	DEFERIMENTO
Marcelo	342/2012-ORG	Associação dos Moradores de Vila Arco Íris - AMAI	56.098.460/0001-59	29/03/2012	MANUTENÇÃO 2023	6024.2020/0002951-0	Capela do Socorro	DEFERIMENTO
Marcelo	1090/2013-SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	09/08/2013	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000118-8	São Mateus	DEFERIMENTO
Marcelo	1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (ABRAPEC)	05.116.931/0001-73	30/01/2014	MANUTENÇÃO 2023	6024.2021/0000139-0	SÉ	DEFERIMENTO
BRUNA	663/2012-ORG	Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM	02.620.604/0001-66	27/04/2012	Manutenção 2023 + Alteração	6024.2024/0006260-3	São Mateus	DEFERIMENTO
BRUNA	582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	26/04/2012	Manutenção 2023	6024.2021/0000910-3	IPIRANGA	INDEFERIMENTO
BRUNA	494/2012	LAR BATISTA DE CRIANÇAS	60.958.972/0001-15	1	Manutenção 2024	6024.2024/0004223-8	SÉ	AGUARDADANDO REQUERIMENTO 2024

BRUNA	550/2012-ORG	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	26/04/2012	Manutenção 2023	6024.2022/0000120-1	VILA MARIANA	DEFERIMENTO
Sylmara	729/2012- ORG	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ou AMAS CENTRAL - SP	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Manutenção 2022	6024.2020/0008206-2	Mooca	Deferimento

Encaminhamento:

1. Inscrição 663/2012-ORG - é preciso referendar alterações, eram demanda principal do processo.
2. 494/2012
- 3.

Questão de contratação e RH para análise de inscrições: se faz necessária a avaliação e entendimento da Comissão sobre quais

4.3. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Luciana	1505/2018-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64033061/0001-38	15/03/2018	CANCELAMENTO	6024.2024/0004070-7	Campo Limpo	Deferimento
Luciana	1596/2019-PROJ	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	60.922.168/0043-35	09/04/2019	CANCELAMENTO	6024.2019/0004803-2	Vila Mariana/Sé	Deferimento
						6024.2023/0006891-0		
Sylmara	729/2012-ORG	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS ou AMAS CENTRAL - SP	47.685.896/0001-53	27/04/2012	Alteração Estatutária, Inclusão e Exclusão de Serviços	6024.2020/0008206-2	Mooca	Deferimento
Sylmara	478/2012-ORG	Centro Social da Paróquia Santa Luzia	53.834.560/0001-08		ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS	6024.2023/0006891-0		DEFERIMENTO
Sylmara	89/2011-SERV	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	Alteração de endereço	6024.2020/0006754-3	Vila Mariana	DEFERIMENTO
Sylmara	89/2011-SERV	Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM	04.730.949/0001-06	11/07/2011	ARQUIVAMENTO por duplicidade de processos	6024.2022/0000661-0	Vila Mariana	DEFERIMENTO
RUTH	511/2012-ORG	Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim	50.996.198/0001-83	25/04/2012	Alteração de Endereço e Alteração Estatutária	6024.2021/0004813-3	M' Boi Mirim	Deferimento

4.4. Novas Solicitações em Processos – ET COMAS

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, realizam as seguintes solicitações e/ou mediações à Equipe da Secretaria Executiva:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	OBS.	

Ruth	87/2011-ORG	Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida	65.508.863/0001-24					
Marcelo	1043/2013	Lar da Redenção	50.993.880/0001-12	6024.2021/0000215-0		SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO		
Marcelo	370/2012	Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília - SPES	62.666.466/0001-88	6024.2021/0007915-2		Solicitação de documentação		
Marcelo	1120/2013	MDF - Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém	54.636.022/0001-71	6024.2021/0000120-0		Solicitação de Documentação		
BRUNA	953/2012	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS	6024.2024/0008362-7		Manutenção 2023	6024.2024/0008362-7	ITAIM PAULISTA	SOLICITO APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE RH INDIVIDUALIZADA DOS SMSSES

Encaminhamentos:

INFORMES:

Pautar Alterações na Resolução COMAS 2118/2023 em relação às inscrições provisórias e sistema 156 para reunião de 20/05/2025.

INCLUSÕES:

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO IV

Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 22/05/2025 - Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	X
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	X
JANETE CARDOSO BRITO	X

MARCELO PANICO	X
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	X
RACHEL VAINZOFF KATZ	
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	X
ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS	X
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	X
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	X
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	X
TIFANI DECLAIRA PAULINI COELHO	
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	X
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER	
SEVERINA EUDOXIA DA SILVA	
LUCIANA DE SOUZA BRAGA	

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados: Andreza Bianca de Godói (CPSE), Adriana Maria Sabbag Neuber (SMADS)

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA:

- Assunto: Processo sobre permissão de uso de área municipal/cobrança aos usuários

Descrição:

A legislação municipal permite a concessão de uso de bens públicos para entidades sem fins lucrativos de assistência social, desde que haja interesse público justificado e manifestação favorável das secretarias competentes. A gratuidade da cessão é possível para entidades que prestem relevantes serviços sociais, avaliados pela secretaria responsável.

Neste caso, trata-se de Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) que trata do pedido de concessão de uso de uma área municipal por Organização da Sociedade Civil (A Organização referida tem inscrição regular no COMAS sob o protocolo nº 1618/2019-ORG).

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) manifestou-se favoravelmente à cessão, reconhecendo o mérito social da entidade, mesmo que ela cobre uma participação dos idosos atendidos (até 70% dos seus benefícios), o que é permitido pela legislação federal. A Subprocuradoria Geral do Município (SUB-PE) também não se opôs ao pedido.

A regularidade da cobrança de contribuições dos idosos pela entidade precisa ser avaliada pela SMADS, considerando a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

O documento sugere que o processo retorne à CGPATRI para que a SMADS se manifeste conclusivamente sobre a regularidade da cobrança efetuada pela associação, à luz da Resolução COMAS n. 2118/23. Caso a atuação da entidade seja considerada regular, o pedido de cessão poderá ser encaminhado para apreciação da CMPT e, posteriormente, ao Prefeito.

GSUAS se manifesta dizendo que mesmo que o COMAS vede a cobrança do valor de 70% do BPC ou outro auxílio, a Lei Federal nº 10.741/03 regulamenta e permite esta cobrança, sendo inclusive usado em muitos municípios do Estado de São Paulo (encaminhamento 111696045). Desta forma, GSUAS sugere manifestação do COMAS para sanar a divergência apontada no encaminhamento. Desta forma, a assessoria técnica do gabinete de SMADS solicita que o COMAS se pronuncie sobre a temática.

A CPP envia o processo em 25/11/2024 ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo (CMI) para ciência e manifestação, obtendo como resposta em 13/04/2025 (encaminhamento 124787053), respondem de forma positiva ao parecer da PGM.

Conforme pauta da CPP de 08/05/2025 a pauta retorna para discussão para a atualização da Resolução COMAS-SP 2118/2023 e resposta ao processo SEI.

SEI: 6013.2018/0003775-6

Anotações:

Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a questão da gratuidade nos programas sociais. Este tema foi amplamente debatido, e é importante frisar que temos uma preocupação constante em relação às Leis de Proteção à Inclusão (LPIs). É fundamental que não infrinjamos a legislação federal já existente. Nesse sentido, sugiro que se busque a possibilidade de uma fiscalização mais efetiva sobre as cobranças de valores nos programas sociais, garantindo assim o acesso pleno e igualitário a todos.

Encaminhamento:

Alteração da resolução COMAS 2118, Art. 10. IV., conforme a lei federal do estatuto do idoso:

"Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a exceção da Lei Federal nº10.741/03, artigo 35, § 1º e 2º (Estatuto da Pessoa Idosa), sendo facultativo o atendimento desta, e em caso de utilização da exceção, que o pagamento seja usado como coparticipação no custeio de atendimento dos serviços de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ou casa-lar, objetivando atender e garantir as necessidades e qualidade de vida da pessoa idosa, valor que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa."

O texto será revisado pelos membros da CPP até 12:00 do dia 26/05/2025.

A resposta a SMADS será feita após a aprovação da resolução.

2. Assunto: Cronograma de pagamento agente SUAS

Descrição: Devido ao pagamento dos agentes SUAS acontecerem apenas no 15º dia útil do mês e que muitos profissionais dependem exclusivamente dessa remuneração para arcar com suas despesas, e o pagamento realizado apenas no final do mês resulta em atrasos e juros sobre contas essenciais. Essa situação desmotiva os trabalhadores, que desempenham um papel fundamental na linha de frente da Assistência Social, garantindo a execução das políticas públicas e o atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade.

Após a CPP de 24/04/2025 foi enviado ofício ao Gabinete da SMADS para com sugestões para melhoria do programa. O gabinete envia para o setor de RH da SMADS que responde:

"Quanto ao cronograma de pagamentos, propomos a realização no 10º dia útil de cada mês;

Com relação a implementação de programas de capacitação está pasta já efetua treinamentos pertinente ao beneficiário presencial e online inclusive com redes parceiras. Informamos ainda que SMDet disponibiliza um portal CAT para realização de cursos.

Trata-se de Projeto Social que não gera vínculo com a Municipalidade conforme a Lei 18.064/2023."

SEI: 6024.2025/0007243-0

Encaminhamento:

Enviar resposta concordando com a proposta de realização do pagamento até o 10º dia útil de cada mês e sugestão de indicação desta data no termo de compromisso.

3. Assunto: Denúncia sobre tratamento nas Vilas Reencontro

Descrição: Município entrou em contato com o COMAS por telefone e e-mail, relatando condições desumanas nas Vilas Reencontro, especialmente na unidade do Centro, menciona o despreparo das equipes multiprofissionais e o tratamento inadequado por parte dos seguranças em relação às pessoas. Além disso, mencionou a mudança nos critérios da Lei do Auxílio Reencontro. O município também encaminhou e-mail contendo ofício do Ministério Público sobre o direito ao Auxílio Moradia e solicitou sua inscrição para participar da próxima plenária.

Visita técnica realizada na vila reencontro, unidade Centro, estando presentes os conselheiros Janete e Adalberto e da equipe da secretaria executiva Vanessa Aparecida Moraes e Dimar Bergamo Junior. Relatório técnico pronto para ser apresentado na CPP.

SEI: Enviado por e-mail

Anotações:

Outro ponto importante abordado foi a visita realizada na Vila do Reencontro. Durante essa visita, não conseguimos estabelecer contato com os profissionais responsáveis, sejam eles vigias ou outros colaboradores. Essa ausência dificultou nossa capacidade de avaliar possíveis irregularidades no atendimento às pessoas que ali se encontram.

Encaminhamento:

Encaminhar a denúncia para a SMADS/NDS e sugerir formação para os vigilantes e adoção de comitê de "compliance", inclusive aos terceirizados.

4. Assunto: Discussão a respeito à publicidade das reuniões da CPP

Descrição: Conforme discussão feita na CDA, todas as comissões devem discutir se o acesso a reunião é aberto ou fechado.

SEI:

Encaminhamento:

A CPP manterá as reuniões de forma fechada para membros a não ser em caso de convite, devido a denúncias e dados sensíveis que passam pela comissão.

5. Assunto: Questionamento de OSC - Tipificação quanto ao atendimento à população em situação de rua e CEBAS

Descrição: Organização entra em contato via e-mail solicitando reunião com o Conselho referente ao entendimento da tipificação aos serviços à população em situação de rua do COMAS – SP e Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Segundo a organização o objetivo é discutir a tipificação dos serviços para a população em situação de rua, que está gerando conflitos entre a interpretação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a Prefeitura de São Paulo.

Alegam que o MDS defende que apenas a administração pública pode operar esses serviços, enquanto a Prefeitura permite parcerias com organizações da sociedade civil. Essa divergência pode impactar a certificação e renovação do CEBAS para essas entidades.

O tema foi discutido na CPP de 31/10/2024, o encaminhamento foi de oficiar a proteção especial para reunião para discussão do tema.

A pauta retorna devido não ter sido possível marcar a reunião em 2024, sendo necessário chamar a Proteção Especial para reunião em 2025.

O tema foi discutido novamente na CPP de 13/02/25 que como encaminhamento ficou chamar a organização para reunião para discussão, a organização não respondeu o e-mail, porém reenvia e-mail em 23/04/2025 solicitando resposta ao questionamento/ofício enviado. Solicitam nova reunião com todas as entidades, se comprometendo a passar a lista de todos os interessados

Como encaminhamento da reunião da CPP de 24/04/2025 ficou: Chamar as organizações, proteção especial e GSUAS para reunião. Ainda sem resposta da GSUAS.

SEI: 6024.2024/0016922-0

Anotações:

É crucial lembrar que as pessoas em situação de rua constituem um público marginalizado e heterogêneo, com diversas complexidades e angústias. Em alguns momentos, elas se organizam, enquanto em outros, não.

Encaminhamento:

Reiterar a GSUAS o chamamento a reunião para o dia 05/06/2025 e também chamar as organizações para esclarecimentos.

INCLUSÕES

6. Assunto:

Descrição:

SEI:

Encaminhamento:

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

Relatoria: JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO V

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2418/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal n.º 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 38.877, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, incisos III e IV do artigo 3º do Regimento Interno; em reunião ordinária da plenária do dia 08 de Abril de 2025; e,

CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP fixar normas para inscrição e manutenção de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP;

CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, art. 35, §§ 1º e 2º:

RESOLVE:

Art. 1º Alteração na Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023, em seu artigo 10, alterando o inciso IV:

IV – Garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observadas as seguintes exceções:

a) A gratuidade prevista no inciso IV não se aplica às hipóteses previstas no art. 35, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), sendo facultativa a sua adoção;

b) Na hipótese de aplicação da exceção mencionada na alínea “a”, o valor cobrado deverá ser destinado exclusivamente à coparticipação no custeio dos serviços prestados por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou casas-lar, com a finalidade de garantir o atendimento adequado e a qualidade de vida da pessoa idosa;

c) A contribuição de que trata a alínea “b” não poderá exceder 70% (setenta por cento) do valor de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pela pessoa idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE DO COMAS-SP

ANEXO VI

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Dia: 15/05/2025

Horário: Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ

Poder Público: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, RUTH ALVES DE SOUZA, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Ausências Justificadas: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Moares Lugli Bizaco, Isabela Calil Quintino, Laura Dias Arnaldo, Diego de Miranda Estevam dos Reis

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Prestação de contas dos recursos federais – 1º trimestre de 2025

Objetivo/Justificativa: SMADS envia apresentação referente a prestação de contas dos recursos federais – 1º trimestre de 2025, sem necessidade de resolução de aprovação.

SEI: 6024.2025/0002077-5

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa Moraes, iniciou a apresentação apontando as diferenças entre o orçamentário e o financeiro de 2025, os valores de suplementação, o reservado e o empenhado no trimestre da fonte federal, os repasses por tipo de proteção social, os valores do IGD Bolsa Família e IGD SUAS, os valores aplicados no BPC na Escola e Acessuas, e as emendas parlamentares do período. Foi apontado que não é necessária resolução de aprovação, por tratar-se apenas do trimestre, mas que o material será disponibilizado a todas (os) conselheiras (os) para apreciação.

2. Assunto: Prestação de contas por parte da SMADS referente ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo/Justificativa: A prestação de contas do Fundo Municipal é prevista pela da Resolução COMAS nº 788/2014, atualizada pela Resolução COMAS nº 2389/2025, e deveria ser feita de forma trimestral pela SMADS. Em 17/04/2025 representantes da secretaria participaram de reunião da comissão e se comprometeram a encaminhar o material bruto para apreciação da CFO na reunião de hoje, com posterior apresentação na reunião de 29/05/2025.

SEI: 6024.2023/0007118-0

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa Moraes, também ficou responsável por apresentar a execução financeira dos recursos de fonte municipal do 1º trimestre de 2025. Explicou quais são as dotações orçamentárias do município, a trajetória de execução da LOA – Lei Orçamentária Anual, os valores gastos com convênios e

contratos, a quantidade de serviços tipificados executados no período, os valores que foram empenhados e liquidados, e a descrição dos valores gastos para ampliação, reforma e requalificação de equipamentos da assistência social. A comissão agradeceu a apresentação e lembrou do ineditismo da execução financeira ser apreciada pelo Conselho. Também foi lembrado que não é necessária resolução de aprovação, e que o material ficará disponível para todas (os) conselheiras (os).

3. Assunto: Repasse estadual de R\$ 7 milhões ao município de São Paulo

Objetivo/Justificativa: Em 10/03/2025 o COMAS questionou SEDS sobre a possibilidade do recurso de R\$ 7 milhões ser repassado a SMADS neste ano, dada a necessidade de devolução do recurso em 2024. Após reiteração em 17/04/2025, SEDS responde: “Assim, eventual apoio financeiro para 2025 deverá ser objeto de novo processo de cofinanciamento extraordinário, respeitando os fluxos de planejamento, aprovação e pactuação junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SP) e à Secretaria de Desenvolvimento Social. Diante do exposto, manifestamos que, não é possível efetuar novo repasse referente ao recurso previsto em 2024”

SEI: por e-mail

Encaminhamento da Comissão: Dada a impossibilidade do recurso ser enviado novamente, conforme explicação de SEDS, a comissão encaminha a matéria para ciência do plenário.

4. Assunto: Alteração na Portaria 47/2010 da SMADS

Objetivo/Justificativa: A alteração da portaria 46/2010 da SMADS já foi aprovada pelo COMAS através da Resolução nº 2077/2023, mas sua implantação depende da alteração da Portaria 47/2010. Em 10/03/2025 CFO envia ofício para a SMADS questionando o andamento desta alteração. Após reiteração em 03/04/2025, SMADS responde informando que a secretaria está realizando alinhamentos para alteração da Portaria 47, e que assim que tiver mais elementos, desenvolverá uma resposta mais adequada ao Conselho.

SEI: 6024.2024/0003694-7

Encaminhamento da Comissão: O conselheiro Marcos Muniz lembra que a portaria 47 é especificamente financeira, e como estamos no fim da trimestralidade, é preciso garantir recursos para o orçamento de 2025 / 2026. Além da reprogramação de saldos remanescentes com base na LOA que prevê que os projetos, programas e serviços da smads são continuados. Assim é fundamental a possibilidade de reprogramação dos recursos ainda em conta das organizações da sociedade civil visto o momento de fechamento da anualidade. Vale o Alerta que não podemos esperar ano que vem 2026, já que isso impacta as parcerias e toda rede de serviços. Outro ponto importante é que temos legislações vigentes, como a recente da NR-1, NR-17 em vigor a partir de 26 de maio de 2025, que inclui a gestão de riscos psicossociais no ambiente de trabalho, como estresse, ansiedade e burnout assim é prioridade a inclusão desta linha de despesa nas parcerias smads para que as organizações possam dedicar recursos para ações preventivas, de atendimento médico, planos de saúde ou demais modalidades que venham a atender a legislação. O público prioritário da Política de Assistência Social é amplo e inclui por direitos as crianças e adolescentes do Espectro Autista, suas famílias assim é fundamental a especialização dos profissionais que atuam com este público assim como a prevenção psicossocial dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Assim termino esse relato e incluo neste o documento publicado pela SMADS RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO – que trata da aplicação dos valores autorizados por meio de portarias de repasse das parcerias estabelecidas entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil e assuntos correlatos.

Coordenação: MARCOS MUNIZ

Relatoria: MARCOS MUNIZ

ANEXO VII

Comissão Organizadora Central – COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 14/05/2025 - Horário Das 13:30 hs às 17:00hs

Realização: online

LISTA DE PRESENÇA COC

Conselho Diretor

MARCELO PANICO	X
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	X
ISABELA CALIL QUINTINO	X
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO	

Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Sociedade Civil	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	X
Sociedade Civil	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA	X
Sociedade Civil	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	
Sociedade Civil	JOANILDES DE SOUZA NERES	
Sociedade Civil	ANA PAULA MOREIRA RUIZ	X
Poder Público	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	X
Poder Público	SEVERINA EUDÓXIA DA SILVA	

Fórum de Assistência Social – FAS

JOSÉ FRANÇA PEREIRA (Titular)	X
KAREN SALES CORREA STEIN (Suplente)	

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA (Titular)	X
RICARDO DE LIMA (Suplente)	

Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS

ROSE FERREIRA COSTA (Titular)	
-------------------------------	--

Comitê Pop Rua

HARI KRAEMER ESQUILLARO (Titular)	
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA (Suplente)	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA (Titular)	
FÁBIO HENRIQUE SALLES (Suplente)	

Supervisões de Assistência Social – SAS

CENTRO	MAURO PEREIRA DA SILVA (SAS Mooca)	
OESTE	CLEIDE LEONEL AMARO MENDES (SAS Lapa)	

LESTE 1	DANIELA MACHADO PEREIRA BIDINOTI (SAS Penha)	
LESTE 2	ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA (SAS São Mateus)	X
SUL 1	ADRIANA FURLANETI (SAS Vila Mariana)	X
SUL 2	LUCIANE DE CÁSSIA DE FARIA (SAS Capela do Socorro)	X
NORTE 1	VIVIAN DA CUNHA SOARES (SAS Santana)	X
NORTE 2	PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS (SAS Freguesia do Ó / Brasilândia)	X

Secretaria Executiva: Max Nicola Gonçalves Lúcio, Renata Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Dimar Bergamo Junior, Vanessa Aparecida Moraes

Convidados: Gabriel Silva (Fundação Dorina Nowill)

Pauta:

1) Assunto: As reuniões das Comissões temáticas irão ocorrer normalmente no período de Conferência? Sugestão apenas a CRI, CDA e Plenária.

A Intenção é que os Conselheiros do COMAS participem das Conferências Regionais, para tanto temos que interromper algumas comissões. A única dificuldade é a Comissão da CRI por estar com estoque de processos represados de gestões anteriores, por este motivo não temos como suspender os trabalhos. Outra questão é fazer um quadro para que os conselheiros já se manifestem de qual conferência irão participar, pois teremos que nos dividir e garantir a participação nas conferências regionais. Sendo assim foi proposto a suspensão das atividades das Comissões de 12/06 a 2 de agosto de 2025, mantendo apenas as reuniões da CRI, COC, CDA e Plenária. Não haverá nenhuma comissão ou atividade com conselheiros durante a realização das Conferências Regionais e Conferência Municipal.

Os Conselheiros serão como delegados Natos desde que participem de pelo menos três conferências regionais

Encaminhamento: Foi aprovado o Calendário com suspensão da realização das reuniões das Comissões, sendo mantida apenas as reuniões da CRI, COC, CDA e plenária

Será formulado uma planilha para escolha dos conselheiros para participação nas conferências regionais.

2) Assunto: Informes do andamento das contratações.

Sylmara informa que a Secretária Josefa Amorim tem diariamente contato com a SMADS, quanto a liberação de verba para contratação dos TRs.

A Marcelo informa que a SMADS tem se empenhado em conseguir a verba referente aos TRs de Infraestrutura e Metodologia para realização das Conferências Regionais de Assistência Social e a Conferência Municipal já foi liberado 1 milhão e meio e que hoje a Secretária Eliana e Chefe de Gabinete Ronaldo estarão na Secretaria de Planejamento para discutir a suplementação de Verba para efetuarem as contratações.

Josefa Amorim apresenta que o Chefe de gabinete solicitou um resumo das conferências regionais, quanto ao número de participantes e valores, para levar para discussão da comitiva para a suplementação da verba.

Geraldo agradece o empenho, porém apresenta preocupação da realização das conferências e sugere o envio de Ofício com prazo de 48 hs para resposta da SMADS.

José França, ninguém consegue realizar um projeto neste caso a Conferência, sem dinheiro, já foi projetado o valor para SMADS? Causa preocupação realizar sem a estrutura necessária e verba indicada para isso. Se tivermos as respostas até amanhã nos deixará mais confortáveis para a divulgação das conferências.

Sérgio reitera a necessidade de oficiar e não só tratarmos verbalmente a questão com SMADS. E Geraldo e esse é o posicionamento do FAS SP Oficial... que precisamos de um documento oficial... pois até agora então temos tratativas de corredores... e não podemos trabalhar assim apenas.

Marcelo esclarece que desde 2024 apresentou a previsão da necessidade de 7 milhões de necessários para a realização das conferências, este valor foi encaminhado para SMADS e Câmara de Vereadores a necessidade o valor de 7 milhões e houve contingenciamento de menos de 30 %, a secretaria tem se empenhado e a Secretaria executiva tem oficiado a SMADS por e-mail e não se trata de conversas de corredor.

Diocene, coloca a preocupação de transporte dos conselheiros para participação nas três conferências, conforme regimento, e a preocupação em retirar verba dos serviços para garantir a conferência.

Sylmara coloca que será solicitado as SAS o apoio no transporte de Conselheiros para as conferências Regionais e que a verba de serviço são destinadas especificamente para esta finalidade.

Encaminhamento: A Comissão decidiu encaminhar Ofício para SMADS solicitando retorno urgente em até 48hs informando se temos os recursos para a realização das Conferências Regionais e Municipal, com destaque para informar as consequências da não realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Utilizar no Ofício os mesmos termos do e-mail encaminhado para SMADS na sexta feira passada.

3) Assunto: Com a participação do território indicação para compor a mesa de abertura da Conferência Municipal e nomes para Palestra Magna.

Sergio coloca que o FAS já se manifestou pela realização de palestra organizada pelas SAS e que o vídeo não seria interessante realização do vídeo, pois inibe a participação.

Marcelo coloca que uma opção não impede a outra a realização do vídeo. A

Luciana representante de Macro coloca que algumas SAS já conseguiram palestrantes como no caso de campo Limpo e Santana. Porém outras até o momento não conseguiram palestrantes e tem interesse no vídeo para as SAS que não conseguem Palestrantes.

Geraldo coloca que ainda é cedo para esta definição, Isabela coloca a importância de ter vídeo para as SAS que não conseguem vídeo.

Luciana, pergunta se COVS foi oficiado por e-mail , porém será elaborado Ofício para SMADS/GSUAS para a solicitar o diagnóstico territorial para Conferências Regionais e Conferência Municipal .

Encaminhamento : Aguardar até a próxima semana para definição se haverá o vídeo ou não. Se optarmos pelo vídeo, as SAS consultarem os palestrantes se aceitam ser filmados para elaboração do vídeo.

Outro encaminhamento foi Oficiar SMADS/GSUAS para que COVS se organize para a apresentação territorial do diagnóstico nas regionais e municipal.

4) CONFERIR - traçar estratégias e fluxo – Secretaria Executiva circulou planilha para os membros da COC, se apropriarem e verificarem as formas de apresentação na conferência.

França coloca que é contra o Conferir pois muitas pessoas que participaram a dois anos atrás não estão mais presentes, houve discordância. Marcelo coloca que a importância do conferir o proposto do Conferir da 15ª Conferencia. Não podemos começar do Zero sempre e sim começar de onde foi deliberado.

Luciane coloca que conversou que ser na sala dos eixos pode atrapalhar um pouco e se puderiam fazer antes o conferir

Sylmara coloca que na primeira reunião foi sugeridos que os delegados Da 16ª Conferencia são responsáveis pela defesa das propostas encaminhadas no âmbito municipal, estadual e federal, sendo assim sugere que os delegados auxiliem o COMAS participando das reuniões do CMCDC e da organização do CONFERIR no monitoramento das propostas encaminhadas e defendidas pelos delegados representantes dos seguimentos.

Marcelo objetiva que há consenso de fazer o conferir na conferência , e que não se trata de conferir neste momento, e sim a apresentação do Conferir nas regionais é nosso desafio. Como fazer ? e quando fazer ? Como apresentar para os conferencistas nesta planilha de Excell, para que o conferencista tenha a devolutiva do poder público e os itens que entendem trazer de volta .

França concorda com Marcelo que neste momento será a apresentação do resultado das propostas implementadas. E elaboração ou reafirmação de propostas que entendem que devem ser mantidas e serem reapresentadas.

Sylmara coloca a importância de apresentar a devolutiva do resultado Conferir e caso os participantes na sala dos eixos e partir do resultado se tem interesse em manter alguma proposta dentro do eixo específico.

Marcelo coloca a importância de reunião com a empresa colocar de forma didática o conferir e a apresentação de propostas condizentes com as temáticas dos eixos . França concordou que deve ser apresentado o resultado do CONFERIR de uma forma leve e simples.

Sylmara, entende que o CONFERIR seja feito nas salas dos eixos temáticos e apresentado o Conferir em Excell, mas que para a 17ª Conferência a metodologia poderá ser alterada na CMCDC.

Marcelo coloca que não há impedimento nenhum de ser feito isso antes das Regionais. França sugere que o Conferir seja feito com todos os presentes. Marcelo entende ser importante dar um preâmbulo do conferir nos eixos, antes de ser apresentado nas salas.

Encaminhamento: A Comissão entende que o material foi o circulado, porém a empresa de metodologia deve fazer uma devolutiva didática e com linguagem simples do CONFERIR, com a possibilidade de um preâmbulo na Plenária antes da divisão dos grupos e posterior aprofundamento em cada eixo.

5) Feito reiterações dos ofícios nº 46 e nº 47 para agendamento com o CONSEAS com os membros da COC.

Encaminhamento: Ciência da COC. Aguardando devolutiva do CONSEAS

6) Apresentação do Sympla das regionais.

Luciana colocou que já elaboraram o Sympla e que já estão testando. Max coloca a importância de travar o número de participantes por segmento. E estabelecer data limite para encerramento das inscrições.

Foi estabelecida reunião com as SAS dia 19 e dia 20 terão que já apresentar na próxima COC o link de dada conferencia

Encaminhamento: Na próxima reunião já definir o Sympla para todas as SAS Regionais, com previsão de início das inscrições das regionais de 21/05/25 até 4/06/ 25

Inclusão: Não houve inclusão.

Coordenação: Marcelo Panico

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

ANEXO VIII

Comissão Organizadora Central – COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 21/05/2025 - Horário Das 13:30 hs às 17:00hs

Realização: online

LISTA DE PRESENÇA COC

Conselho Diretor

MARCELO PANICO	X
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	X
ISABELA CALIL QUINTINO	X
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO	X

Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Sociedade Civil	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	X
Sociedade Civil	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA	X
Sociedade Civil	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	X
Sociedade Civil	JOANILDES DE SOUZA NERES	
Sociedade Civil	ANA PAULA MOREIRA RUIZ	X
Poder Público	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	X
Poder Público	SEVERINA EUDÓXIA DA SILVA	

Fórum de Assistência Social – FAS

JOSÉ FRANÇA PEREIRA (Titular)	X
KAREN SALES CORREA STEIN (Suplente)	

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA (Titular)	X
RICARDO DE LIMA (Suplente)	

Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS

ROSE FERREIRA COSTA (Titular)	
----------------------------------	--

Comitê Pop Rua

HARI KRAEMER ESQUILLARO (Titular)	
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA (Suplente)	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA (Titular)	
FÁBIO HENRIQUE SALLES (Suplente)	

Supervisões de Assistência Social – SAS

CENTRO	MAURO PEREIRA DA SILVA (SAS Mooca)	
OESTE	CLEIDE LEONEL AMARO MENDES (SAS Lapa)	X
LESTE 1	DANIELA MACHADO PEREIRA BIDINOTI (SAS Penha)	X
LESTE 2	ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA (SAS São Mateus)	X
SUL 1	ADRIANA FURLANETI (SAS Vila Mariana)	X
SUL 2	LUCIANE DE CÁSSIA DE FARIA (SAS Capela do Socorro)	X
NORTE 1	VIVIAN DA CUNHA SOARES (SAS Santana)	X
NORTE 2	PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS (SAS Freguesia do Ó / Brasilândia)	X

Secretaria Executiva: Max Nicola Gonçalves Lúcio, Renata Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Dimar Bergamo Junior, Tamires Menezes Sobral

Convidados: Nazareth Cupertino (FAS), Regina Paixão (FAS), Gabriel Silva (Fundação Dorina Nowill), Janete Cardoso Brito, Regiane Sashihara, Raquel Christian Schmidt (SAS Lapa), Sheila dos Santos Monjardim (SAS Mooca), Geraldo Brito (FAS)

Pauta:

1) Assunto: Resposta ao ofício nº 47 para agendamento com o CONSEAS com os membros da COC.

O CNAS respondeu o e-mail informando que, após debate no âmbito da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social sobre a prorrogação da

etapa municipal da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; e a proposição de indicação de no mínimo 128 delegadas (os) para representar o município de São Paulo na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; o CNAS informa que este COMAS/SP deve fazer essas comunicações e solicitações ao Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP.

Encaminhamento: Ciência da COC

2) Assunto: Alteração de data da Pré-Conferência SAS Butantã

A supervisora do SAS Butantã deseja verificar a possibilidade de alteração na data de realização da Pré Conferencia desta SAS-BT, pois fomos informados pelo CEU Butantã, da impossibilidade de empréstimo do espaço na data solicitada.

Data prevista anteriormente 04/07/2025, alterar para 30/06/2025, endereço:

Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia , 1870 – Jardim Esmeralda.

Encaminhamento: COC aprovou a alteração na data de realização da Pré -Conferência de Butantã da SAS Butantã para 30/06/2025. No endereço Av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, 1870 – Jardim Esmeralda. Deve ser atualizado o Site e elaborar a resolução com a alteração

3)Assunto: Devolutiva dos ofícios referentes a liberação de recursos para as Conferências Regionais.

Feedback dos tramites do TRS além do Ofício , a SMADS está a todo momento nos dando devolutivas diariamente de como está as devolutivas do gabinete foi solicitado um novo pedido junto a SEPLAN a O contrato de metodologia tem seu recurso reservado e aguardando a

A SMADS está verificando a possibilidade de descongelamento de verba e muito tem se empenhado para a garantia do início das conferencias Regionais em 23/06

Marcelo informa que encaminhou Ofício para Sr. prefeito para a agilização dos recursos Frente Ofício COMAS-SP nº 084/2025 São Paulo, 15 de maio de 2025 Assunto: Liberação de recursos para as Conferências Regionais encaminhados para SMADS por intermédio do SEI nº 6024.2025/0008397-1 recebemos por este mesmo SEI a resposta inserida no Documento nº 125996898 em 20 de maio de 2025 copiadas na integras a seguir:

“SMADS/COMAS

Senhor Presidente,

A SMADS reconhece a Conferência como um espaço fundamental de participação cidadã e fortalecimento do controle social. Trata-se de uma instância legítima e democrática, onde a escuta ativa da sociedade contribui para o aprimoramento das políticas públicas. A Secretaria reafirma seu compromisso com o diálogo e a construção coletiva, compreendendo que a participação social qualificada é essencial para garantir direitos e promover avanços na política de assistência social.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizou os encaminhamentos necessários para as contratações de infraestrutura e metodologia, conforme previsto nos SEIs (6024.2025/0005398-3) e (6024.2025/0005447-5). No presente momento, a continuidade das providências depende da liberação orçamentária, já solicitada nos SEIs (6024.2025/0007070-5) e (6024.2025/0007038-1). Ressaltamos que esse status já foi oportunamente compartilhado pela Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística – CSQL no SEI de contratação de infraestrutura, conforme registrado no documento (125399618).”

Regina Paixão pede a palavra para destacar sua preocupação do prazo que temos de processo licitatório de 30 dias e o consequente atraso no Início das conferências.

Sylmara e Josefa colocam que há possibilidade de outras formas de contratação e a SMADS está atenta a melhor forma de contratação para atendimento dos prazos das Conferencias Regionais .

Próximo Inscrito Nazaré, parte recurso federal, que recurso é este, Sylmara retoma a fala dizendo que não tem consistência técnica para falar sobre qual recurso poderá ser descongelado.

Geraldo preocupação prazos mas na transparência do processo, com as empresas que encaminharam pesquisa de preços. qual prazo não for atendido fazer oficialização ao MP. Na pesquisa de preço não há infringência do Processo

Josefa , com relação a dúvida do Geraldo é em relação a contatação com as empresas CAF , faz a pesquisa de mercado é encaminhado e-mail para 4 empresas do Ramo com informações sobre orçamentos para fazer pedido de suplementação.

Marcos Rogerio, foi contemplado pela fala da Regina e Geraldo, mas que há um mês atras, um mês depois falamos desta mesma temática. Será que será a primeira vez que São Paulo não terá Conferência ?

Em função do Chat no qual pergunta se há TR e Isabela coloca que os TRs foram construídos nesta Comissão e é em cima desta construção que estamos trabalhando.

Geraldo Brito, a Regina o Geraldo Colocaram questões importantes estamos cercando o viés político e administrativos, mas temos que cercar a gestão jurídica a realização da conferencia tem base no LOAS dentre outras. Por falta de recursos especificamente na pasta da Assistência Social

Regina, não lembra de ter tido conferencias tranquilas, mas se precisar de apoio do FAS, temos que ter reserva de recurso para Estadual e Federal .

Marcelo coloca que trabalha junto com os membros da COC para a implementação da conferencia e coloca que todos os Ofícios está sendo encaminhados para respaldar e trazer segurança jurídica ao conselho quanto a esta implementação.

Nazaré, relata que já esteve no COMAS e sabe que sabe da preocupação dos membros da COC , e relata que temos que dar prazos para o prefeito e se for preciso auxiliar na mobilização para a realização das conferencias.

Marcelo no Ofício encaminhado com a palavra caráter de urgência, agradece o apoio de todos os envolvidos.

França pergunta se as empresas estão no prazo, para a realização. Caso não esteja teremos que ter mobilização para a alteração de todas as conferencias regionais.

Marcelo informa que não prazo nos contratos para a empresa entendemos que as empresas têm expertise para a realização, entendemos que o quanto antes tivermos os contratos assinados, serão cobrados o que assinaram. Nos estamos trabalhando com os prazos estabelecidos pela COC estamos organizados para isso.

Josefa coloca que na conferencia anterior a empresa teve 20 dias para início dos trabalhos antes das conferencias , hoje temos 33 dias antes da conferência sendo assim estamos no prazo.

Diante Comissão tomou ciência da resposta do Ofício da SMADS, tomou ciência que foi encaminhado ofício para prefeito de São Paulo. E dado os prazos exíguos até a próxima reunião da COC, 28/05/2025, a COC aguarda as respostas formais, na negativa de resposta formal a COC irá oficializar ao MP.

Foi apresentada um cronograma para a Comissão.

Nazaré preocupação é o caminho de limitar o número de pessoas, quando chega na porta pelo fato de não ter feito a inscrição, Marcelo coloca que temos que ter uma organização no território para evitar esta situação, e só permitir a entrada se houver segurança e infraestrutura para tal.

Encaminhamento : Na próxima COC (28/05), caso não tenha resposta referente aos recursos, o Ministério Público será oficializado.

4) Mudança de local na Conferência Regional de Cidade Tiradentes

Foi informado pela Supervisão da SAS Cidade Tiradentes que o CEU estará em reformas e estão buscando outro local para a Conferência.

COC recebeu email que copiamos na íntegra:

CT Cabe informar que a escolha do equipamento do CEU Inacio Monteiro foi oriunda de pesquisa e dentre todos os equipamentos de Cidade Tiradentes ele foi o que tinha a data disponível que precisaríamos e comportaria a quantidade de 300 pessoas.

Motivo da mudança e adaptação para menos inscrições:

O CEU Inacio Monteiro nos informou na data de ontem 20/05/2025, que em detrimento de uma reforma urgente que o seu equipamento já está recebendo, onde teve início na data de (19/05/2025), com prazo de 90 dias para a execução (conforme ATA em anexo), ficam impossibilitados de garantir os espaços que a Conferência Regional precisaríamos.

Alguns integrantes da comissão foram comigo enquanto supervisora desta SAS no mesmo dia que tivemos o comunicado visitar o CEU Inacio Monteiro e identificamos de fato não ter possibilidade de usar o equipamento para nossa conferência pois, essa reforma vai contemplar espaços do quais anteriormente usaríamos para execução dos eixos e também a circulação para o auditório onde teríamos o pleno ficou comprometido.

A comissão também não achou seguro em detrimento ao trabalho de obra de construção no local para os participantes.

Diante deste fato contactamos os equipamentos do território, o único que tinha data do dia 30/06/2025 disponível era o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes.

Esta Supervisão e a comissão fez na data de ontem 20/05/2025 visita técnica no espaço, identificamos que o que pode ser ofertado pelo equipamento do seu espaço em relação as salas para eixos, espaço para alimentação e cadastramentos, auditório para o pleno não conseguiria acolher 300 pessoas dentro da dinâmica necessária para que aconteça uma conferência de qualidade, segurança e conforto para os participantes sendo possível 250.

Segue e-mail de comunicado oficial do CEU Inacio Monteiro.

Contamos com apoio de vossa comissão para adaptarmos nossa conferência Regional a nova realidade de nosso território.

Submeter a COC para manifestação

Encaminhamento: COC aprovou a solicitação para alteração do local para o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes e diminuição de participantes de 300 para 250 na regional SAS Cidade Tiradentes. COMAS deverá alterar o site a elaborar resolução com a alteração. SAS se atentar para quantidade de pessoas a serem inseridas no link das inscrições.

5) Referendo dos nomes participantes da Conferência Regional de São Miguel Paulista.

SAS solicita alteração dos membros da Comissão Regional de São Miguel Paulista para :

Gestão	TITULAR	Nubia Malta Cofan Testa
	SUPLENTE	Gisele Cristina dos Santos
Trabalhadores REDE Direta	TITULAR	Cleidioneide de Abreu Rodrigues
	SUPLENTE	Sandra Regina Aguiar dos Santos
Trabalhadores REDE Parceirizada	Titular	Joyce Maria dos Santos
	SUPLENTE	Alexandre Domingues da Conceição
Entidades/ Organizações	TITULAR	Associação Beneficente Irmã Idelfranca da Cidade de São Paulo
	TITULAR	Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente
	SUPLENTE	Associação Beneficente Irmã Idelfranca da Cidade de São Paulo
	TITULAR	Solange dos Santos Rocha
	TITULAR	Jadina Bittencourt Ferreira

Usuários	TITULAR	Neusa Romão de Fraga
	SUPLENTE	Jaqueline Veronica do Nascimento
	SUPLENTE	Fabiola de Sousa
	SUPLENTE	Kelly Pereira dos Santos

Encaminhamento: Ciência da comissão. Houve concordância pelos membros da COC. Elaboração de Resolução com os novos membros da Comissão de São Miguel Paulista

6) Convite do CONSEAS para Encontro Virtual - Orientações sobre o Processo Conferencial de Assistência Social -

Foi enviado um e-mail do CONSEAS para uma live do Encontro de Orientações sobre o Processo Conferencial da Assistência Social 2025, que será realizado no dia 22 de maio de 2025, das 9h às 12h, por meio do Canal do YouTube do CONSEAS/SP. Esse evento tem como objetivo o fortalecimento da participação e do controle social na construção das Conferências Municipais de Assistência Social.

Link para inscrições: <https://www.event3.com.br/processo-conferencial-de-assistencia-social-568985>

Link da live no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=9AeVOTsfHyE>

Encaminhamento: Ciência da Comissão e divulgação dos links

Inclusão:

Conselheira Sylmara informa que recebeu informação da Supervisora da SAS Priscila que 22 SAS já fizeram o link do Sympla para as Conferências. Aguardar os links até a próxima reunião da COC (28/05) e a definição quando devemos iniciar a divulgação.

Coordenação: Marcelo Panico

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

ANEXO IX

Comissão Organizadora Central – COC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 23/05/2025 - Horário Das 13:30 hs às 17:00hs

Realização: online

LISTA DE PRESENÇA COC

Conselho Diretor

MARCELO PANICO	X
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	X
ISABELA CALIL QUINTINO	X
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO	

Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Sociedade Civil	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	X
Sociedade Civil	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA	X
Sociedade Civil	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	X
Sociedade Civil	JOANILDES DE SOUZA NERES	X
Sociedade Civil	ANA PAULA MOREIRA RUIZ	X
Poder Público	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	X
Poder Público	SEVERINA EUDÓXIA DA SILVA	

Fórum de Assistência Social – FAS

JOSÉ FRANÇA PEREIRA (Titular)	X
KAREN SALES CORREA STEIN (Suplente)	

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA (Titular)	X
RICARDO DE LIMA (Suplente)	

Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS

ROSE FERREIRA COSTA (Titular)	X
-------------------------------	---

Comitê Pop Rua

HARI KRAEMER ESQUILLARO (Titular)	
ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA (Suplente)	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA (Titular)	
FÁBIO HENRIQUE SALLES (Suplente)	

Supervisões de Assistência Social – SAS

CENTRO	MAURO PEREIRA DA SILVA (SAS Mooca)	
OESTE	CLEIDE LEONEL AMARO MENDES (SAS Lapa)	X
LESTE 1	DANIELA MACHADO PEREIRA BIDINOTI (SAS Penha)	

LESTE 2	ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA (SAS São Mateus)	X
SUL 1	ADRIANA FURLANETI (SAS Vila Mariana)	X
SUL 2	LUCIANE DE CÁSSIA DE FARIA (SAS Capela do Socorro)	X
NORTE 1	VIVIAN DA CUNHA SOARES (SAS Santana)	X
NORTE 2	PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS (SAS Freguesia do Ó / Brasilândia)	X

Secretaria Executiva: Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Dimar Bergamo Junior, Tamires Menezes Sobral

Convidados: Cássia Beatris Vaccarelli Costa (SAS Aricanduva), Gabriel Silva (Fundação Dorina Nowill), Raquel Christian Schmidt (SAS Lapa), Regina Paixão (FAS)

Pauta:

1) Assunto: Cronograma da Conferência, atualizações dos locais das 32 regionais e Descongelamento do recurso.

Marcelo inicia justificando a reunião extraordinária da COC em cumprimento ao Art 10 do Regimento interno no COMAS, e pede projeção da pauta, ressaltando que não há possibilidade de inserção de novos itens de pauta.

A pauta foi aprovada por unanimidade.

Foi explicada que dado a dificuldade encontrada por SMADS junto a SEPLAN, para descongelamento de recurso para implementação das 32 Conferências Regionais e da Conferência Municipal as quais necessitam de licitação para contratação de infraestrutura e metodologia. Ontem fomos informados por SMADS a autorização para descongelamento para a contratação de infraestrutura e metodologia, e para tal a necessidade de alteração das datas das regionais e da Conferência Municipal.

Sra Regina Paixão do FAS, pediu a palavra e disse da importância desta conquista e da necessidade de encaminhar urgente Ofício para o CONSEAS, com a nova alteração de data.

A Secretaria executiva informa que contratação direta não foi possível e um emergencial não há embasamento jurídico para tal, na modalidade edital pregão, a lei traz limites de prazos e tem etapas de recursos, frente ao exposto foi revisto o calendário geral onde foi feito cálculo no calendário, se não publicarmos hoje, teremos dificuldades maiores. Foi feito calendário justo com as datas e no Novo Cronograma que está sendo projetado e irá compor o presente relato.

O contrato será assinado dia 30/6 ou 1 de julho/25, sendo assim, nosso cronograma para a infraestrutura só podemos iniciar as atividades após a contratação.

Que exige a revisão das datas das conferências regionais prevê seu início dia 16/07 a 25/07/2025. A sistematização das conferências regionais, deve ocorrer para a Conferência Municipal está prevista para 13, 14 e 15 de agosto de 2025. Após deliberação da COC, encaminharemos Ofício com justificativas de novas datas.

O CONSEAS fará sua conferência em setembro.

Sabemos do impacto que esta ação causará enquanto retrabalho para todos nós, mas temos que garantir a sua implementação por se tratar de um espaço fundamental de participação cidadã e fortalecimento do Controle Social.

Atualmente, dado o prazo restrito teremos 4 regionais por dia, com um número aproximado de participantes dia. Segue em anexo as datas definidas para a SAS realizarem as conferências Regionais.

Ficou estabelecido que a devolutiva dos locais seria via Coordenador da Macrorregião até dia 28/05, quanto ao local de realização da Conferência Regional, atentando-se ao número total de participantes e o nº de salas necessárias para realização dos eixos temáticos, etc. E na exceção impreterivelmente até dia 30/05/2025.

O Membro da COC Sr. Sergio, perguntou se manteremos o mesmo número de participantes que previmos inicialmente e foi garantida a manutenção deste número, inclusive dando a SAS Cidade Tiradentes há possibilidade de garantir as 300 vagas que inicialmente foi solicitada e posteriormente alterada para 250 vagas.

Sr. José França, pede que o calendário das conferências regionais seja aprovado posteriormente após a nova definição dos locais.

Presidente Marcelo informa que o que está sendo deliberado e que foi aprovado por unanimidade, é o Calendário Geral, sendo que as datas das regionais serão validadas quando tivermos as devolutivas.

O Técnico do COMAS Max coloca que faremos a Resolução do Cronograma Geral considerando o período de realização das Conferências Regionais e das datas da realização da Conferência Municipal.

O Presidente pergunta se há dúvidas ou se alguém quer se manifestar. Não houve inscritos. A reunião foi encerrada, com o agradecimento a todos os presentes pela participação.

Encaminhamento: A Comissão tomou ciência das informações sobre o descongelamento dos valores para realização das Conferências e da necessidade de novo cronograma que socializado e aprovado por unanimidade. O CONSEAS será oficiado sobre a necessidade de novo calendário das conferências regionais e municipal. As SAS terão que validar as datas e locais até o dia 28/05 ou, no máximo, até o dia 30/05

Coordenação: Marcelo Panico

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

ANEXO X

RESOLUÇÃO COMAS Nº 2414/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da data de realização da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, por intermédio da Comissão Organizadora Central - COC da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho 2011; a Lei Municipal n.º 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 38.877, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, incisos III e IV do artigo 3º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal (LOAS) n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 568/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno, em especial no TÍTULO VII – DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, artigo 35, § 5º, que trata das competências da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências- CMCDC;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 2346/2025, que dispõe sobre a criação e composição Comissão Organizadora Central - COC da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS n.º 174/2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e descentralização, por meio de 32 Conferências Regionais de Assistência Social;

CONSIDERANDO as contratações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sob a coordenação do COMAS-SP, por intermédio da CMCDC e COC, para a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas etapas.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 2369/2025, que dispõe sobre o lançamento e a normatização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas etapas;

RESOLVE:

Art. 1º.: Alterar o Art. 3º da Resolução COMAS-SP n.º 2369/2025, alterando as datas de realização da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Art. 2º.: A 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO será realizada nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

Art. 3º.: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Marcelo Panico

Presidente – COMAS-SP

ANEXO XI

RESOLUÇÃO COMAS Nº 2415/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da data de realização das 32 conferências regionais de assistência social da cidade de São Paulo em 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, por intermédio da Comissão Organizadora Central - COC da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho 2011; a Lei Municipal n.º 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 38.877, de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, incisos III e IV do artigo 3º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal (LOAS) n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 568/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno, em especial no TÍTULO VII – DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, artigo 35, § 5º, que trata das competências da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências- CMCDC;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 2346/2025, que dispõe sobre a criação e composição Comissão Organizadora Central - COC da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS n.º 174/2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

CONSIDERANDO a importância da participação popular e descentralização, por meio de 32 Conferências Regionais de Assistência Social;

CONSIDERANDO as contratações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, sob a coordenação do COMAS-SP, por intermédio da CMCDC e COC, para a realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas etapas;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 2369/2025, que dispõe sobre o lançamento e a normatização da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas etapas, alterada pela Resolução COMAS-SP n.º 2413/2025, que dispõe sobre a alteração da data de realização da 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n.º 2400/2025, que dispõe sobre as atribuições das Comissões Regionais e a normatização das 32 Conferências Regionais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º.: Alterar o Art. 8º da Resolução COMAS-SP n.º 2400/2025, alterando as datas de realização das 32 conferências regionais de assistência social da cidade de São Paulo em 2025.

Art. 2º.: As 32 Conferências Regionais tem previsão de realização no período de 16 de julho a 25 de julho de 2025, sendo as regionais realizadas em dia útil, na modalidade presencial

Art. 3º.: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Marcelo Panico

Presidente – COMAS-SP

ANEXO XII

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral do COMAS – 13º Mandato

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 19/05/2025 Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Geraldo André Aparecido Silva

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lúcio, Renata Rodrigues Evangelista, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados:

Pauta:

1) Devolutiva da SMADS referente ao processo eleitoral e definição de sistema de votação

Objetivo/ Justificativa: Foi encaminhado Ofício para a SMADS via SEI (6024.2025/0007965-6) referente a liberação de um valor suficiente para a realização da eleição suplementar, com orçamento já solicitado para a PRODAM (responsável pela plataforma utilizada na última eleição), ou a viabilização direta pela secretaria de estrutura para garantir a execução adequada e transparente do processo eleitoral. Em resposta ao ofício, o setor de CAF/COF informa que se faz necessária a previsão de valores para a realização da eleição suplementar.

A Secretaria Executiva Josefa, informa que em 08 de maio solicitou orçamento da PRODAM, mesmo antes do encaminhamento de Ofício para SMADS. e hoje reiterou junto PRODAM, via whats app e e-mail, a necessidade de orçamento.

Ana Paula Coordenadora perguntou quem seria responsável pelo orçamento? Josefa esclareceu ser a PRODAM que passa o valor baseado em número de vagas a serem preenchidas e eleitores etc.

Ficou estabelecido que se até final do dia se não obtivermos a devolutiva a Secretaria executiva agendará reunião por WhatsApp e e-mail com a Prodram para acelerar o processo do Orçamento e, assim que obtiver a resposta, inserirá no Processo SEI e encaminhará para a análise e devolutiva da SMADS.

Geraldo coloca a importância de termos agilização da resposta para que possamos efetuar os encaminhamentos necessários do processo eleitoral, e ressalta a importância de que a eleição seja efetuada antes das conferências regionais.

Será mantida a reunião de segunda próxima, caso já obtivermos a resposta de SMADS faremos a revisão do calendário ou quando obtivermos a resposta e para agilizar o processo, agendaremos extraordinária para elaboração do Novo calendário eleitoral.

Encaminhamentos da Comissão: Aguardar a resposta da PRODAM e, assim que obter a resposta, encaminhar para a SMADS e a Comissão aguardará a informação dos encaminhamentos da SMADS e, a partir desse, agendar uma reunião extraordinária, caso necessário, para reorganizar o cronograma eleitoral

2) Informes e inclusões: Não houve

Coordenação: Ana Paula Moreira Ruiz

Relatoria: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 12/06/2025, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127533122** e o código CRC **C6E1A5F9**.

Referência: Processo nº 6024.2025/000047-2

SEI nº 127533122